

## Glossário Ambiental

**Abiótico** – expressão que caracteriza a ausência de vida.

**Abissal** – refere-se às profundezas marinhas, onde não há mais vegetação verde.

**Acidentes ambientais** (definição de Walter Tesck) - Construções e intervenções inadequadas e o desconhecimento da natureza tem incrementado os acidentes ambientais de diversas dimensões. Aqueles originados diretamente da intervenção humana como o nuclear de Chernobil/Rússia, o desaparecimento do Mar Aral (Rússia) e lagos na desertificação no norte da China. Aqueles originados indiretamente, como as inundações de várzeas ocupadas inadequadamente ou os desastres após tempestades por ocupação de encostas, áreas de risco e Áreas de Preservação Permanente em Santa Catarina ou os efeitos do furacão Katrina. O derrame de petróleo no mar e escapamentos de gases tóxicos.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Adaptabilidade** – trata-se da aptidão, inerente às espécies, de viver em condições diferentes das de sua ocorrência natural.

**Adoção para preservação** (definição de Walter Tesck) - Tem surgido com força dentro do quadro de “serviços ambientais” o tema da Adoção de Propriedades rurais ou de mananciais ou como compensação ou simplesmente como estímulo ao reflorestamento ou permanências de áreas verdes. Existem projetos públicos e privados nesta linha. Este tipo de política ambiental vem fortalecer iniciativas como as RPPN (Reserva Privada de Patrimônio Natural) com legislação no plano federal, Estadual e Municipal. A prática tem demonstrado em muitos países que produz mais resultados pagar “serviços ambientais” que formular legislações que não funcionam na prática, embora excelentes na forma.

**Aedes Aegypt** – mosquito transmissor da febre amarela e da dengue.

*Veja mais informações no site [Combate a Dengue \(www.combateadengue.com.br\)](http://www.combateadengue.com.br).*

**Aeração** – reoxigenação da água com ajuda do ar. Esse processo é usado para restituir à água poluída a taxa de oxigênio dissolvido ou para aumentar o processo de biodegradação das matérias orgânicas consumidoras de oxigênio. Também é usada para eliminar um gás dissolvido na água.

**Aerosol** – adjetivo usado para designar produtos que são envasados em embalagens sob pressão. Ao serem liberados, esses produtos são expelidos na forma de partículas sólidas ou líquidas. Os que têm como agentes propulsores os gases CFC (clorofluorcarbonos) são prejudiciais à camada de ozônio.

**Agente biológico** – organismo vivo ou obtido por meio de manipulação genética para controle de outro organismo vivo.

**Agricultura ecológica** (definição de Walter Tesck) - Amparado neste “guarda chuva” nominal entram diversas modalidades de produção natural, orgânica, permacultura, etc. Produtos e produção ecológica ou ecologicamente adequada já podem ser encontrados em quase todos os lugares, nas gôndolas dos Supermercados e feiras especializadas. São identificados pelo selo de qualidade Biológica ou certificação. São produtos produzidos em conformidade com as diretrizes legais no Brasil e na União Européia tem o Decreto de Produção Ecológica. Só na Alemanha são 16.500 empreendimentos agropecuários ecológicos que dispensam o uso de: pesticidas químico-sintéticos, fertilizantes minerais de nitrogênio. Organismos geneticamente modificados, antibióticos, hormônios de crescimento etc. na pecuária. No Brasil pode se obtida mais informações no site da AAO (Associação de Agricultura Orgânica).

**Agricultura orgânica** – é um tipo de agricultura totalmente natural, sem uso de defensivos agrícolas ou agrotóxicos.

*Veja mais informações no site Agricultura Orgânica ([www.aao.org.br](http://www.aao.org.br)).*

**Agrotóxicos** – produtos químicos usados na agricultura para combater pragas que atacam diversas espécies.

**Água** – recurso natural presente em 70% da superfície terrestre, sob a forma de mares, lagos e rios, e essencial à vida.

*Veja mais informações no site Amigo da Água ([www.amigodaagua.com.br](http://www.amigodaagua.com.br)) e também no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

*No site do FVHD, confira mais informações no texto de José Galizia Tundisi.*

**Água** (definição de Walter Tesck) - Na medida em que o homem foi destruindo o ambiente e concentrando-se em grandes conglomerados urbanos, a escassez da água se explicita. A valorização e importância da água no cenário econômico, social e político se faz cada vez mais significativo. Pelo fato de que 60% do corpo humano é composto de água e esta se torna escassa aparecem fortes interesses econômicos, políticos sociais e estratégicos articulados a cadeia da produção, distribuição e consumo da água. Se observam fortes movimentos de multinacionais e países buscando assegurar fontes de fornecimento do líquido. Também ligado a água surgem a Formação Profissional para monitorar o processo produtivo, da distribuição, consumo, políticas e interesses referente à água.

**Água, Conhecendo a** (definição de Walter Tesck) - A água exige cada vez mais conhecimentos e profissionalização para seu acompanhamento: 1- Análise bacteriológico e microbiológico da água, 2- Análise da qualidade e composição da água e seus efeitos sobre o organismo humano (efeito nos idosos e jovens, mulheres, etc), 3- Análise químico e físico-químico da água consumida pelas cidades. 4- Composição de cada reservatório ou regiões (minerais e gases). 5- Classificação em base a composição salina bicarbonato, sulfatos, etc. 6- Águas minerais e classificação para efeitos

sanitários. 7-Áreas de produção da água, estatuto e controle. 8-Cultura da água e legislação existente de monitoramento.

**Aguapé (ou jacinto d'água)** – espécie de planta aquática que, na superfície, com capacidade para reter poluentes.

**Alianças/ parcerias** (definição de Walter Tesck) - Todas as energias e recursos materiais em um ecossistema são sustentados pela cooperação generalizada. A tese nesta direção sustenta que a vida não tomou conta do planeta pela VIOLÊNCIA, mas pela COOPERAÇÃO formação de parcerias e organização em redes, desde as células mais simples aos sistemas de vida mais complexos. Em vez de “darwinismo social”, de vencer o mais forte, há indícios de muita importância da “solidariedade orgânica” (Emile Durkheim). O Príncipe e libertário Russo, Peter Kropotkin, em um texto de 1902, “Ajuda mútua um fator de Evolução”, investigou o tema inspirado em Goethe, onde afirma que o instinto de ajuda mutua na natureza é um fator de evolução do próprio homem.

**Amazônia** – um dos grandes biomas do planeta, a Amazônia é considerada patrimônio nacional pela Constituição Federal de 1988. A Floresta Amazônica ocupa uma superfície aproximada de 5,5 milhões de km<sup>2</sup>, sobrepondo-se em grande parte à bacia do Rio Amazonas. Distribui-se pelo Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela.

*Veja mais informações no site [www.amazonia.org.br](http://www.amazonia.org.br) e no Blog do Zé Carlos ([www.zecarlosdopv.blogspot.br](http://www.zecarlosdopv.blogspot.br)).*

**Amazônia** (definição de Walter Tesck) - Amazonas na mitologia se denominava as mulheres guerreiras. Quando o explorador Espanhol Orellana descendo o rio desde a cordilheira dos Andes em busca de ouro, diz a crônica, se encontrou com índias guerreiras, daí a denominação Rio Amazonas. A bacia hidrográfica do Rio Amazonas abriga a maior floresta tropical do planeta. A região que cobre cerca de 60% do território brasileiro é objeto de intenso debate, pesquisa e interesses fundiários florestais. É objeto de um tratado, o Tratado Amazônico, integrado por: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela, buscando harmonizar uma política conjunta. O Brasil tem órgãos especializados e tratamento adequado da área coberta pelo conceito de “Amazônia Legal”. Na Amazônia existem reservas indígenas, indígenas sem contatos com os Brancos e diversas Unidades de Conservação. Apesar da imensa quantidade de florestas, os estudos indicam um meio ambiente vulnerável. Isto já foi evidenciado por secas recentes. A importância desta floresta esta ligada também ao fato de que cerca de 30% das chuvas do sudeste brasileiros se originam no complexo ambiental da Amazônia. A área esta na agenda das mudanças climáticas e das preocupações com o efeito estufa.

*Veja mais informações no site [www.amazonia.org.br](http://www.amazonia.org.br) e no Blog do Zé Carlos ([www.zecarlosdopv.blogspot.br](http://www.zecarlosdopv.blogspot.br)).*

**Ambientalista** – pessoa que tem interesse nas questões ambientais e na qualidade do meio ambiente.

*Veja mais informações no site da Frente Parlamentar Ambientalista ([www.frenteambientalista.com](http://www.frenteambientalista.com)).*

**Áreas de Proteção Permanente (APPs)** – são protegidas de qualquer tipo de especulação pela legislação de preservação ambiental. Devem, portanto, permanecer sem ocupação e com mata ciliar (a que preserva nascentes e rios).

*Veja mais informações no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)).*

**Áreas de Preservação Permanentes** (definição de Walter Tesck) - São áreas que segundo a legislação de preservação ambiental, de preservação de rios e várzeas devem permanecer sem ocupação e com mata ciliar (matas que protegem nascentes e rios). Segundo a situação vai de 30 a 50 metros.

**Aquecimento global** – fenômeno climático que tem feito a temperatura aumentar. No início do século, a temperatura do planeta subiu quase 2°C. Essa elevação tem provocado vários efeitos, como o degelo progressivo das calotas polares e a modificação do clima na Terra.

*Confira mais informações no texto do membro da executiva nacional do Partido Verde, Fábio Feldmann, em Clima.*

**Aquecimento Global** (definição de Walter Tesck) - Na linha do IPCC (Painel Internacional de Mudanças Climáticas, o inglês Nicholas Stern, chefe do serviço econômico do governo de seu país (Inglaterra), recebeu há dezesseis meses uma tarefa colossal: medir o impacto do aquecimento global na economia mundial. O ex-economista chefe do Banco Mundial e diplomado pelas universidades de Cambridge e Oxford, Stern lançou mão de modernos modelos matemáticos e econômicos na tentativa pioneira de estimar os prejuízos decorrentes do chamado EFEITO ESTUFA – o acúmulo de gases poluentes na atmosfera, que está fazendo a temperatura da Terra subir assustadora e rapidamente. O ambicioso trabalho resultou num relatório batizado de “Estudo Stern”, lançado na Inglaterra e recebido com barulho pelos ambientalistas. Nele, Stern discorre sobre os prejuízos econômicos no mundo com o aquecimento global, que chegam à cifra monumental dos sete trilhões de dólares, e faz um alerta urgente: “É preciso agir agora”. Veja, 8-11-2006. A cidade de São Paulo aprovou em junho de 2009 o que deve ser a primeira Lei de cidade no Brasil que busca controlar as emissões poluentes.

*Confira mais informações no texto do membro da executiva nacional do Partido Verde, Fábio Feldmann, em Clima.*

**Autogestão** (definição de Walter Tesck) - Tradicionalmente, na economia, se refere ao sistema de organização empresarial em que os trabalhadores

têm a seu cargo a administração das empresas, participando nos lucros ou resultados que geram. É o sistema que garante a coordenação e execução das atividades seja efetuada diretamente por quem decidem. É o exercício da direção e gestão executada de maneira associativa e solidária, por todos os integrantes de uma organização controlada por um só sujeito social.

**Bacia aérea** – numa analogia ao conceito de bacia hidrográfica, foi criada a expressão “bacia aérea” para designar área em que o relevo, as correntes eólicas e o fenômeno de dispersão dos poluentes do ar determinam a extensão dos impactos diretos e indiretos das atividades humanas na qualidade do ar.

**Bem-estar social** – é o bem comum e da maioria. Estão incluídas aqui as exigências naturais e espirituais dos indivíduos.

**Bens ambientais** – são os que, públicos ou particulares, tutelados juridicamente pela legislação ambiental, visam propiciar vida digna à coletividade.

**Biocida** – são substâncias químicas, de origem natural ou sintética, usadas para controlar ou eliminar plantas ou organismos vivos nocivos.

**Bioclima** – é a relação entre o clima e os organismos vivos. As condições atmosféricas, principalmente a temperatura, a umidade e o sol são fatores determinantes de distribuição geográfica das plantas.

**Biocombustíveis** – são os combustíveis de origem não-fóssil, a exemplo do álcool e do biodiesel, que, ao contrário dos que são à base de petróleo, não contribuiriam para o aumento dos níveis da emissão dos gases poluentes.

*Veja mais informações no site da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP ([www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)).*

*No site da FVHD, confira mais informações no texto de Carlos Walter Porto Gonçalves, em Biocombustíveis.*

**Biocombustíveis** (definição de Walter Tesck) - Os combustíveis de origem não fósseis, como o Álcool e o Biodiesel, a diferença do petróleo não contribuiriam com o aumento dos níveis da emissão global de gases poluentes, como o gás metano que sai das mineradoras e o dióxido de carbono dos automóveis, fábricas, aviões, etc. O desafio é descobrir como cultivar biocombustíveis em terras menos nobres, em vez de produzi-los em terras férteis, esta é uma meta do uso de energias limpas. O etanol é um tipo de energia limpa, mas ainda são necessárias terras nobres para cultivar cana. Restando terras de produção de alimentos. O desafio é produzir celulose ou óleos vegetais em terras pobres. Portanto, os biocombustíveis estão ligados ao desafio da segurança alimentar.

**Biodegradação** – decomposição por processos biológicos naturais.

*Veja mais informações no site da Agência FAPESP ([www.agencia.fapesp.br](http://www.agencia.fapesp.br)).*

**Biodegradável** – diz-se do produto que pode ser decomposto por processos naturais.

**Biodiesel** (definição de Walter Tesck) - É o Diesel, combustível feito de matéria prima renovável ou reciclagem de óleo utilizado.

**Biodiversidade** – refere-se à variedade de organismos vivos.

**Bioma** – é a unidade biótica de maior extensão geográfica, compreendendo várias comunidades em diferentes estágios de evolução.

**Biomassa** – é formado pelos componentes bióticos de um ecossistema: produtores, consumidores e desintegradores.

**Biosfera** – é tudo o que vive no ar, no solo, no subsolo e no mar.

**Biotecnologia** – ciência multidisciplinar relacionada à aplicação integrada de conhecimento nos campos de biologia, bioquímica, genética, microbiologia e engenharia química. Em geral, usa microorganismos, plantas, células humanas ou de animais para a produção de substâncias em escala industrial.

*Veja mais informações no site Biotecnologia Ciência&Desenvolvimento ([www.biotecnologia.com.br](http://www.biotecnologia.com.br)).*

**Biossegurança** – é o conjunto de estudos ou procedimentos que visam evitar ou controlar os riscos provocados pelo uso de agentes químicos, físicos e biológicos à diversidade.

*Confira mais informações nos textos de Rita de Cássia Pompeu de Sousa e Silvia Ribeiro.*

**Biossegurança** (definição de Walter Tesck) - A biosegurança tem que ver com várias questões como a Lei que aprovou a realização de pesquisas genéticas com células-troncas embrionárias referendada no Brasil pelo Supremo Tribunal Federal. A pesquisa ligada, entre outros aspectos, com os portadores de deficiências físicas e doenças degenerativas. A tese é que as células-tronco, podem se transformar em outros tecidos do corpo humano e as embrionárias podem ser utilizadas em pesquisas inovadoras. As células embrionárias são encontradas em vários locais do corpo como a medula óssea, cordão umbilical, sangue, tecido mole e nos dentes de leite. No Brasil a Lei de Biosegurança permite o uso de células-tronco embrionárias quando os embriões são doados, com o consentimento dos pais, e estejam congelados há mais de três anos. Esta questão envolve a agenda ética da ciência (BIOÉTICA) estabelecendo os limites da engenharia genética, o caso dos transgênicos e até as origens e significado de algumas pandemias que podem ser “arte” do próprio homem.

**Biossegurança e Consumidor** (definição de Walter Tesck) - O IDEC (Instituto de Defesa do Consumidor) e FNECDC (Fórum Nacional das Entidades de defesa do Consumidor) demandam ao Ministério da Agricultura a fiscalização dos produtos transgênicos. Assinalam que não há controle na cadeia de produtos de carne de frango e suína. Os produtos não informam sobre a não presença de OGM (organismos geneticamente modificados) nos alimentos ou ingredientes, assinalam, que o país perdeu o controle dos transgênicos.

**Biótipo** – é uma unidade ambiental facilmente identificável, que pode ser de natureza inorgânica ou orgânica, mas cujas condições de hábitat são uniformes.

**Caatinga** – vegetação brasileira, característica do Nordeste, formada por espécies arbóreas espinhosas de pequeno porte.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Cabeceira** – lugar onde nasce um curso de água.

**Canal** – curso d'água natural ou artificial, claramente diferenciado, que contém água em movimento contínuo ou periodicamente.

**Caos** – comportamento imprevisível de certos sistemas, especialmente vivos e que possibilitam ordens novas ou diferentes.

**Capão** – conjunto vegetativo, composto de arbustos e árvores de pequeno e médio porte, que se dispõe, à semelhança de ilhas, por pontos diferentes dos campos limpos.

**Capital** – estoque de bens usados na produção e que foram, eles mesmos, produzidos. Em economia, significa “capital real” - isto é, bens físicos.

**Captação** – estrutura ou modificação física do terreno natural, junto a um corpo d'água, que permite o desvio, controlado ou não, de certo volume, na unidade do tempo.

**Carga poluidora** – quando se refere a um efluente gasoso ou líquido é a expressão da quantidade de poluente lançada pela fonte. Para as águas, é freqüentemente expressa em DBO ou DQO; para o ar, em quantidade emitida por hora, ou por tonelada de produto fabricado.

**Carga poluidora admissível** – é a que não afeta significativamente as condições ecológicas ou sanitárias do corpo d'água, ou seja, tecnicamente dentro dos limites previstos.

**Carro Elétrico** (definição de Walter Tesck) - No início da indústria automobilista existiam muitos carros elétricos, os mesmos perderam a concorrência para os carros com motores de combustão interna e a disponibilidade dos combustíveis de petróleo. Hoje, devido a forte pressão social contra a poluição e o efeito estufa o carro elétrico volta a agenda. O filme: *Who Killed the Electric Car* (Quem Matou o Carro Elétrico) explicita um pouco da história desta agenda. A questão do mercado, custo de combustível é a variável que ainda direciona a tecnologia e a prioridade do transporte individual.

**Carvão ativado** – é o obtido por carbonização de materiais vegetais em ambiente anaeróbico. Grande absorvente, é usado em máscaras antigas, clarificação de líquidos e medicamentos.

**Catalizador** – substância que altera a velocidade das reações químicas.

**Cavernas** – toda a qualquer cavidade natural subterrânea penetrável pelo homem, incluindo seu ambiente, seu conteúdo mineral hídrico, as comunidades animais e vegetais que ali vivem.

**Cenário** – é um modelo científico que permite ao pesquisador considerar elementos de um sistema social 'como se' realmente funcionassem da maneira descrita. Os cenários não testam as hipóteses, mas permitem, entretanto, o exame dos possíveis resultados, caso as hipóteses sejam verdadeiras.

**Cerrado** – tipo de vegetação típica do Planalto Central brasileiro, em certas áreas da Amazônia e do Nordeste, em terreno geralmente plano, caracterizado por árvores baixas e arbustos espaçados, associados às gramíneas, também denominado campo cerrado.

*Veja mais informações no site da Embrapa ([www.cpac.embrapa.br](http://www.cpac.embrapa.br)).*

**Chapada** – denominação usada no Brasil para grandes superfícies e a mais de 600 metros de altitude que aparecem na Região Centro Oeste. Também no Nordeste Oriental existem chapadas residuais.

**Chorume do lixo** – efluente líquido proveniente dos vazadouros de lixo e os aterros sanitários.

**Chuva ácida** – é a chuva contaminada pelas emissões de óxidos de enxofre na atmosfera, decorrentes da combustão em indústrias e, em menor grau, dos meios de transporte.

**Ciclovias e Bicicletas** (definição de Walter Tesck) - As bicicletas são meios de transporte para milhões de pessoas nas cidades. São também utilizadas para atividades de lazer e esportes. As ciclovias são estruturas viárias para a locomoção com segurança da população que utiliza a bicicleta para estes diversos fins. É portanto, um direito do cidadão a circular com segurança. A bicicleta também faz bem a saúde, evitando doenças, especialmente as do coração, promovendo um transporte saudável, que não polui. Considerando estes aspectos as ciclovias tem sido uma constante nas grandes cidades, com espaços nos Metros, Trens, Bicicletários e até uso gratuito em alguns centros urbanos.

**Cidade** – centro populacional permanente, altamente organizado, com funções urbanas e políticas próprias.

**Clarificação** – qualquer processo ou combinação que reduza a concentração de materiais suspensos na água.

**Clima** – estado da atmosfera expresso principalmente por meio de temperaturas, chuvas, isolação, nebulosidade etc. Os climas dependem fortemente da posição em latitude do local considerado e do aspecto do substrato. Algumas características climáticas podem aumentar consideravelmente a exposição aos poluentes ao favorecer a formação fotoquímica de produtos nocivos.

*Confira mais informações no texto do membro da executiva nacional do Partido Verde, Fábio Feldmann, em [Clima](#).*

*Leia os artigos de Fábio Feldmann publicados no Terra ([terramagazine.terra.com.br/ultimas/0,,TIU-EII1351-SUM,00.html](http://terramagazine.terra.com.br/ultimas/0,,TIU-EII1351-SUM,00.html)).*



**Clima** (definição de Walter Tesck) - As mudanças climáticas imprevisíveis estão acontecendo em várias regiões do planeta com manifestações diferentes. Segundo o IPCC (painel do clima da ONU) isto se deve ao crescimento dos gases de efeito estufa. (ver: Aquecimento Global)

**Clímax** – em ecologia, é o estágio final da sucessão de uma comunidade vegetal, em certa área, atingida sob determinadas condições ambientais, especialmente as climáticas e pedológicas, na qual a composição das espécies e a estrutura das comunidades bióticas são consideradas estáveis.

**Cloração** – processo de tratamento de água, que consiste na aplicação de cloro em água de abastecimento público ou despejos, para desinfecção.

**Cobertura vegetal** – termo usado no mapeamento de dados ambientais, para designar os tipos ou formas de vegetação natural ou plantada - mata, capoeira, culturas, campo.

*Veja o mapa da cobertura vegetal ([www.cobveget.cnpm.embrapa.br](http://www.cobveget.cnpm.embrapa.br))*

**Co-evolução** – a evolução conjunta dos ecossistemas com seus respectivos representantes, incluindo os sistemas sociais e técnicos.

**Coletores úmidos** – equipamento de controle da poluição do ar.

**Coliforme fecal** – bactéria do grupo *coli* encontrada no trato intestinal dos homens e animais, comumente utilizada como indicador de poluição por matéria orgânica de origem animal.

**Colimetria** – é a determinação da quantidade de bactérias do grupo coli, o que é realizado tendo em vista o seu número mais provável em certo volume de água.

**Colmatagem** – deposição de partículas finas, como argila ou silte, na superfície e nos interstícios de um meio poroso permeável como o solo.

**Combustão** – reação exotérmica do oxigênio com matérias oxidáveis. É a fonte mais fácil e mais utilizada de calor e energia, resultante da transformação mecânica ou elétrica da energia térmica, com rendimentos globais algumas vezes muito fracos. A combustão produz resíduos gasosos.

**Compactação** – é a redução do volume de materiais empilhados, notadamente de resíduos. A compactação de resíduos urbanos, matérias plásticas, seguida de revestimento de asfalto ou cimento, é preconizada como solução para a eliminação de certos rejeitos e para uso como material de construção.

**Composto** – é a mistura de matéria orgânica decomposta utilizada para fertilizar o solo. Provém normalmente dos despejos, lixos, resíduos orgânicos, excrementos de animais e lodos dos esgotos urbanos.

**Compostagem** – processo de obtenção de composto por meio de tratamento aeróbico de lodos de esgoto, resíduos agrícolas, industriais e, em especial, dos resíduos urbanos.

**Comprar ou alugar** (definição de Walter Tesck) - A sustentabilidade também tem que ver com novas relações de consumo e mercado. As empresas querem vender tudo, criar a posse, estimular o consumismo. Mas

o desafio das mudanças que exigem novas formas de relacionar-se com o mercado e o planeta. Às vezes em vez de comprar uma máquina de cortar grama, uma moto serra, um carrinho de mão, um reboque que se usa de vez em quando é melhor alugar e não nos preocupar com a manutenção e o depósito depois de usar. Isto já gerou negócios em várias partes do mundo e é menos oneroso para o ambiente. Hoje é mais fácil alugar carros que antigamente. O número de carro pode diminuir no futuro, tornando não um objeto *status* e de posse, mas objeto de uso. Quem necessita, simplesmente aluga. Como em alguns países e mesmo em São Paulo, em vez de comprar você aluga bicicleta junto ao metro.

**Comunidade** – grupo de pessoas, parte de uma sociedade maior, que vivem em uma determinada área e mantêm alguns interesses e características comuns.

**Comunidades Ecologicamente Sustentáveis** (definição de Walter Tesck) - São comunidades, povoados ou sociedade que se organizam de modo que tecnologia e instituições não afetem a capacidade natureza sustentar a vida. São modos vida, negócios, estruturas físicas e tecnológica que se organizam de forma não afetar a capacidade da natureza sustentar a vida. Estes Princípios fundamentam as instituições do homem coerentes com os princípios que organizam natureza e sustentam teia da vida. É a visão sistêmica da vida não separa os seres humanos da natureza. Esta dinâmica desenvolve processo de relações com outros sistemas vivos humanos ou não. É imprescindível para construir comunidades sustentáveis compreensão da formulação dos princípios de organização de todos os sistemas vivos, como redes autogeradoras são sistemas, fechados com limites no organizativo, mas aberto à fluxos de energia e matérias, ou seja, sintonizado aos princípios ecológicos. (inspirado em Frijot Capra)

**Conama** – trata-se de um órgão superior do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), cuja função é dar suporte à formulação de diretrizes de Política Nacional do Meio Ambiente. Foi criado pela Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31.08.81), teve sua composição, organização, competência e funcionamento estabelecidos pelo Poder Executivo pelo Decreto nº. 88.351 de 01.06.83 e modificados pelo Decreto nº 91.305, de 03.06.85.

*Acesse o site do Conama ([www.mma.gov.br/conama](http://www.mma.gov.br/conama)).*

**Consumo Sustentável** (definição de Walter Tesck) - Quais os meios para alcançar um consumo sustentável? Nossos antepassados quem sabe não conseguiriam definir sustentabilidade, mas de uma certa forma praticavam de muitas maneiras mais atividades sustentáveis que na atualidade, por exemplo, ao caçar, pescar ou reflorestar. Na conferência mundial de cúpula em Johannesburgo em 2002, foi definida a elaboração de um programa básico de dez anos para o desenvolvimento de modelos de consumo e produção sustentáveis. A meta é alcançar um desenvolvimento

duradouro e compatível com o meio ambiente. Os países industrializados, cujo consumo de recursos e de energia é incomparavelmente mais alto do que a dos países em desenvolvimento, foram intimados a dar o bom exemplo. Alguns países criaram “Conselho para Desenvolvimento Sustentável” e “Estratégias de Sustentabilidade”.

**Construção Sustentável** (definição de Walter Tesck) - A sustentabilidade passa a ser imprescindível para a viabilidade de um negócio, não é apenas uma moda. Um prédio ecologicamente deve: ter projeto com materiais adequados, regular, usar o solo de maneira indicada, fazer uso eficiente de energia, água, usar materiais de construção certificado, se uma construção reciclável e um ambiente saudável, com matéria-prima renovável. Usar meio naturais de isolamento e ventilação sem utilizar ar condicionado, fresco no verão e quente no inverno.

*Veja mais informações sobre os Green Buildings no site da GBC Brasil ([www.gbcbrasil.org.br](http://www.gbcbrasil.org.br)).*

**Contaminação** – ação ou efeito de corromper ou infectar por contato. É usado, muitas vezes, como sinônimo de poluição.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Contaminação** (definição de Walter Tesck) - As contaminações do solo devido a desastres ambientais, pelos agrotóxicos e produtos inadequados estão transferindo aos alimentos produtos de efeitos imprevisíveis. A contaminação da água pelos esgotos e produtos químicos, metais pesados e a contaminação do ar pelos gases tóxicos da combustão de motores com combustíveis fósseis e indústrias nas cidades, estão matando cada vez mais os seres humanos (crianças e idosos). Só o Diesel com enxofre em proporção além, dos limites provocariam cerca de 10 mortes diárias só na cidade de São Paulo.

**Contrato Natural (definição de Walter Tesck)** - A diferença do “contrato social” que é aquele estabelecido positivamente regido pela organização social dos homens, as leis humanas. O “contrato natural” seria aquele regido pelo respeito às leis da natureza, como o direito fundamental à vida, a condição humana e sua existência na natureza, o direito de minorias e de suas identidades.

**Controle Social** (definição de Walter Tesck) - Os mecanismos de controle social são os mais diversos, desde os que utilizam da força, até os mais sutis e culturais e ideológicos. Em um sentido democrático e solidário significa o esforço para formular e proteger o grupo ou a comunidade das ações e comportamentos negativos dos indivíduos.

**Cooperar** (definição de Walter Tesck) - É colaborar com outras pessoas para alcançar resultados comuns. Cooperar de forma institucionalizada e organizada é o que se denomina Cooperativa. Uma associação de pessoas com interesse comuns, economicamente organizadas de forma democrática, isto é, contando com a participação livre de todos e respeitando direitos e

deveres de cada um de seus associados, aos quais presta serviços, sem fins lucrativos. Cooperado é qualquer pessoa associada a uma cooperativa. Cooperativismo é um movimento, uma forma livre de associação de pessoas, utilizada no mundo inteiro, onde seus participantes buscam beneficiar-se mutuamente pelo “fator associativo”.

**Cooperativa** (definição de Walter Tesck) - “A cooperativa é uma associação autônoma de pessoas, unidas voluntariamente, para atender suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns, por intermédio de uma empresa coletiva e democraticamente controlada” (Definição oficial da Aliança Cooperativa Internacional, 1995).

*Mais informações sobre cooperativismo em: <http://dicionariobasicodecooperativismo.blogspot.com>.*

**Costão** – é um termo brasileiro para indicar um tipo de costa rochosa, em forma de paredão com forte declividade.

**Crédito de Carbono** (definição de Walter Tesck) - O município de São Paulo, entre 2007 e 2008, com Reduções Certificadas de Emissão (RCE) de Crédito de Carbono (CO2 em toneladas - 1.521.450), realizou dois leilões com Projeto Aterro Sanitário Bandeirantes de Gás de Aterro e Geração de Energia, registrado perante o Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo –MDL sob o nº 0164. E o Projeto São João de Gás de Aterro e Geração de Energia registrado no CE- MDL sob o nº 0373, arrecadou um total de: R\$ 71.050.000,00. Elaboração: Sempla/Dipro.

**Crescimento econômico** – quando se trata de um país, refere-se ao crescimento da produção, ao longo do tempo, geralmente medido pelo crescimento da produção.

**Criança, Conselho Tutelar** (definição de Walter Tesck) - Conselho Tutelar é um órgão para zelar o cumprimento dos Direitos do “Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA”. Os Conselheiros são eleitos com mandato de 3 (três) anos. Esta política pública conta no nível municipal com o FUMCAD (Fundo Municipal de Criança Adolescente) constituído com doações deduzidas do IR de pessoa física ou jurídica. Atua: Fazer cumprir o estatuto; articula com política de assistência e políticas públicas.

**Dados** – conjunto de qualquer tipo de informação detalhada e quantificada, resultado de medições ou experiências realizadas com objetivos próprios.

**Dano ambiental** – trata-se de qualquer lesão ao meio ambiente causada por ação de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)) e no site do Greenpeace ([www.greenpeace.org.br](http://www.greenpeace.org.br)).*

**Decantação** – é o processo de separação, pela ação da gravidade, das matérias em suspensão em um líquido de menor densidade.

**Decantador** – tanque usado no tratamento de água ou de esgotos para separar os sedimentos ou as camadas inferiores de seu conteúdo.

**Decomposição** – processo de transformação de organismos mortos ou parte deles em substâncias orgânicas e inorgânicas.

**Decretos** – atos administrativos de competência exclusiva dos chefes do Executivo.

**Degradação ambiental** – termo usado para qualificar processos resultantes dos danos ao meio ambiente por meio dos quais são perdidas ou reduzidas algumas de suas propriedades.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)) e no site do Greenpeace ([www.greenpeace.org.br](http://www.greenpeace.org.br)).*

**Deliberações** – são atos administrativos normativos ou decisórios.

**Desagregação** – termo usado em geologia para indicar o processo de quebra ou descascamento das rochas.

**Desapropriação** – devolução compulsória e indenizada de um bem ao domínio público para atender a um interesse coletivo.

**Desenvolvimento sustentável** – desenvolvimento que atende às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade de as futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades.

*Veja mais informações no site **Desenvolvimento Sustentável** ([www.desenvolvimentosustentavel.com.br](http://www.desenvolvimentosustentavel.com.br)).*

**Desenvolvimento** (definição de Walter Tesck) - A palavra Desenvolvimento é aplicada para nomear várias situações á economia sociedade. Se diz “país desenvolvido” quando o país possui indicadores econômicos, sociais, políticos e culturais que alcançam certos padrões, geralmente referido aos países industrializados.O país era “Subdesenvolvido” se não alcançara determinados padrões. Para destacar mais o aspecto social foram formulados conjunto de indicadores para formar um IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). Em outros casos se enfatiza o “desenvolvimento político”, ou seja, é avaliado se a sociedade tem organizações políticas democráticas e grau elevado de organização e participação. Essencialmente ser desenvolvido implica uma harmonia de todos os indicadores de desenvolvimento e não de apenas alguns, neste caso seria apenas crescimento e não desenvolvimento. O conceito de desenvolvimento sustentável vem qualificar mais ainda as peculiaridades do desenvolvimento.

**Desenvolvimento sustentável** (definição de Walter Tesck) - A distribuição territorial das atividades humanas é a variável chave para planejar o desenvolvimento sustentável (assentamentos, impactos ambientais). É um conceito de interpretações diversas segundo quem o formule. Definido pela ONU como aquele que “satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade e as futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades”. O conceito de “desenvolvimento sustentável” engloba de maneira inédita as dimensões econômicas, ambiental e social. Implica uma concepção sistêmica e transdisciplinar. Não esta enquadrada só na instancia

ambiental de políticas públicas, mas implica uma concepção integral de desenvolvimento e qualidade de vida cidadã combatível com a conservação e distribuição adequada dos recursos. Desde a Conferência Rio 92, o conceito foi plasmado na AGENDA 21 e um conjunto de instrumentos, como convênios, acordos, buscam colocar o mundo rumo a sustentabilidade.

**Desenvolvimento urbano** – é o processo natural ou planejado de crescimento e diferenciação de funções de um centro urbano.

**Desertificação** – processo de degradação do solo, natural ou provocado por remoção da cobertura vegetal ou utilização predatória, que, devido a condições específicas, acaba por transformá-lo em um deserto.

*Veja mais informações no Portal do São Francisco ([www.portalsaofrancisco.com.br](http://www.portalsaofrancisco.com.br)).*

**Desertificação** (definição de Walter Tesck) - Em um fenômeno climático que se estende rapidamente em vários países do mundo. Norte da China, Rio Grande do Sul e Nordeste do Brasil, Austrália e partes da Rússia. Na África a luta contra a desertificação deu um prêmio Nobel a uma mulher reconhecendo sua luta contra a desertificação. Rios e Lagos têm desaparecido no mundo todo devido a este fenômeno que esta afetando a segurança alimentar.

**Despejos industriais** – despejo líquido proveniente de processos industriais, diferindo dos esgotos domésticos ou sanitários.

**Digestor (biodigestor)** – equipamento para a digestão de matérias orgânicas, em particular lodos das estações de tratamento biológico de águas.

**Direitos Humanos** (definição de Walter Tesck) - Os direitos humanos já estavam presentes desde 6 de agosto de 1789, na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, com esta introdução: “Os representantes do povo francês, reunidos em Assembléia Nacional, tendo em vista que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dessas regras são as únicas causas dos males públicos e da corrupção dos governos, resolveram declarar solenemente os direitos naturais, inalienáveis, sagrados e imprescritíveis dos homens e dos cidadãos e seus deveres”. São pois, os direitos fundamentais da pessoa humana a vida plena. Não só como animal, a reprodução, mas nas suas dimensões social, cultural, econômica e política. Os direitos humanos com frequência são destacados nos aspectos políticos, mas também se deve enfatizar as outras dimensões, por esta razão se formulou um IDH (índice de desenvolvimento humano) como um índice mais complexo para se tornar referencia de classificação de sociedades.

**Diversidade Cultural** (definição de Walter Tesck) - Engloba as diferenças culturais que existem entre as pessoas, como a linguagem, vestimenta e tradições, bem como a forma como as sociedades organizam-se conforme a sua concepção de moral e de religião, a forma como eles interagem com o

ambiente, etc. O termo também se refere à variedade e a convivência de idéias, características ou elementos diferentes entre si em determinado assunto, situação ou ambiente. Cultura (do latim cultura, cultivar o solo, cuidar) é um termo com várias acepções, em diferentes níveis de profundidade e diferente especificidade. São práticas e ações sociais que seguem um padrão determinado no espaço/tempo. Referem-se a crenças, comportamentos, valores, instituições, regras morais que permeiam e "preenchem" a sociedade. Explica e dá sentido à cosmologia social, é a identidade própria de um grupo humano em um território e em um determinado período. Está ligada também aos conceitos de pluralidade, multiplicidade, diferentes ângulos de visão ou de abordagem, heterogeneidade e variedade. A diversidade é também referenciada aos ecossistemas. Estes alcançam estabilidade e capacidade de recuperação e reprodução devido complexidade de suas teias ecológicas. A maior biodiversidade, maior resistência e capacidade de recuperação. Portanto diversidade é capacidade de vida.

**Drenagem** – remoção natural ou artificial da água superficial ou subterrânea de uma área determinada.

**Ecodesenvolvimento** – processo criativo de transformação do meio com a ajuda de técnicas ecologicamente prudentes, concebidas em função das potencialidades do meio.

*Confira mais informações no site [Ecodesenvolvimento \(www.ecodesenvolvimento.org.br\)](http://www.ecodesenvolvimento.org.br).*

**Ecodesign** (definição de Walter Tesck) - No contexto da Economia Verde o Ecodesign é uma estratégia de desenvolvimento e criação de produtos, serviços e soluções ambientalmente corretos e com custos justos durante todo o seu ciclo de vida. O Ecodesign aprende da natureza: As gotas de chuva saltam das folhas da flor de lótus indiana como gotas d'água de uma chapa quente, lavando sujeira e germes. O descobridor do efeito-lótus, ganhador do Prêmio Nobel do meio ambiente, Dr. Wilhelm Barthlott, baseou-se nessa descoberta para produzir tintas de fachadas, telhas, bem como vernizes e películas especiais. Conseqüentemente, o trabalho de limpeza das áreas e dos produtos com esses materiais é bem menor e a sua durabilidade significativamente maior. (Instituto Goethe).

*Veja mais informações no site [Ecological Design Collaborative \(www.ecodesign.org\)](http://www.ecodesign.org).*

**Ecologia** – o termo foi criado por Hernst Haekel (1834-1919) em 1869 para designar “o estudo das relações de um organismo com seu ambiente inorgânico ou orgânico, em particular, o estudo das relações do tipo positivo ou amistoso e do tipo negativo (inimigos) com as plantas e animais com que convive”.

*Veja mais informações no site do [Centro de Ecologia Integral \(www.ecologiaintegral.org.br\)](http://www.ecologiaintegral.org.br)*

**Ecologia animal** – divisão da ecologia que enfatiza as relações entre os animais e o ambiente.

**Ecologia cultural** – estudo dos processos pelos quais uma sociedade se adapta ao seu meio ambiente.

**Ecologista** – termo que designa as pessoas e entidades que se preocupam ativamente em defender a natureza.

**Economia de escala** – existe economia de escala quando a expansão da capacidade de produção de uma firma ou indústria causa um aumento dos custos totais de produção menor que, proporcionalmente, os do produto.

**Economia ecológica e sustentabilidade** (definição de Walter Tesck) - A questão ou dilema da crise sistêmica que se quer resolver é a de que existe cerca de 1 bilhão de pessoas consumindo ao estilo do modelo atual de produção e alto consumo. Este modelo de produção e consumo colocou em cheque e em perigo as condições de vida da espécie no Planeta. Que passaria se os outros 5 bilhões acessassem ao mesmo modelo de consumo? Para uma reflexão sobre os caminhos da economia o professor José Eli da USP (Universidade de São Paulo) resumiu três estratégias são propostas: 1) A convencional, onde o caminho da estabilidade se alcança quando a renda per capita chegue a U\$ 20 mil. Neste nível melhoraria o ambiente, a sustentabilidade se chegaria a um crescimento econômico generalizado. Os formuladores dessa tese - G.M. Grossman e A.B. Krueger - a chamaram de “Curva de Kuznets Ambiental” devido à sua notável semelhança com a hipótese sobre a distribuição de renda lançada por Simon Kuznets em 1954, que exigiu quatro décadas para que fosse esquecida. 2) A ecológica propõe que só pode haver sustentabilidade naquela condição erroneamente denominada pelos clássicos de "estacionária", ou seja, quando a qualidade de vida de uma sociedade segue melhorando sem que isso continue a exigir o aumento físico de seu subsistema econômico. As nações que já atingiram altos níveis de desenvolvimento deveriam planejar a transição para esse modo mais avançado de prosperidade e contribuir com outros países para que o façam com estilos ambientalmente menos agressivos. O defensor dessa tese - Herman E. Daly - preferiu chamá-la de “*steady state economy*”, tanto para superar o tropeço semântico dos clássicos, quanto para enfatizar a semelhança com o conceito termodinâmico. Daly tem sido acusado de direita, de esquerda, argumentando-se que qualquer tipo de condição estável seria a negação do sistema capitalista e incompatível com a democracia. Contestando a própria necessidade de qualquer restrição ao crescimento econômico. 3) Uma terceira via. Inclui os que consideraram que a posição ecológica é impraticável, e que a convencional é inconsistente com as grandes questões ambientais globais, frente inclusive a ruptura climática. Apostam, em uma reconfiguração do processo produtivo na qual a oferta de bens e serviços tenderia a ganhar em ecoeficiência: desmaterializando-se e ficando cada vez menos intensiva em



energia. A economia poderia assim continuar a crescer sem que limites ecológicos fossem rompidos, ou recursos naturais viessem a se esgotar. Esta tese denominada “descasamento” (*decoupling*), em analogia a outro conceito da física cosmológica - é a essência das abordagens que tentam evitar o dilema do crescimento, por um caminho do meio entre o otimismo convencional e o pessimismo dos ecológicos. Essa terceira postura estaria ganhando espaço com apoio do Banco Mundial. Contudo, em abril de 2009, a posição teria alterado pelo lançamento do relatório “Prosperity without growth? - The transition to a sustainable economy”, elaborado por Tim Jackson para a Comissão de Desenvolvimento Sustentável do governo britânico, que fortaleceria a segunda tese. O debate do dilema do crescimento exigirá rompimento mental com uma macroeconomia inteiramente centrada no ininterrupto aumento do consumo, em vez de um keynesianismo pretensamente esverdeado por propostas de ecoeficiência. Isto dificilmente deterá a pressão sobre os recursos naturais. Que seria uma macroeconomia para sustentabilidade? Seria reconhecer os limites naturais à expansão das atividades econômicas, rompa com a lógica social do consumismo. Não existe um pensamento econômico cujo impacto tenha algum paralelo com a ascensão da macroeconomia keynesiana em resposta à miséria intelectual dos anos 1920. Os economistas ecológicos até obtiveram algum êxito na crítica ao pensamento econômico convencional, no qual coexistem várias teorias que compartilham a mesma visão de um sistema econômico fechado, que não depende da biosfera. Pior: têm a mesmíssima ética voltada a uma suposta maximização do bem-estar da população atual, sem quaisquer considerações sobre limites ecológicos e sobre o bem-estar de gerações futuras. Esse é o denominador comum a todas as escolas, das mais ortodoxas às mais heterodoxas. A crítica da economia ecológica ao cerne do pensamento convencional só foi até agora assimilada por uma ínfima minoria. Razão da incipiência na formulação de alternativa que supere o que há de mais comum nas várias teorias macroeconômicas em voga. (resumo do texto de José Eli da Veiga, especialista que tem tratado o tema da sustentabilidade). Ver também debate sobre teorias econômicas em: *La lógica de la abundancia*.

**Economia social** (definição de Walter Tesck) - Na linguagem cotidiana, os conceitos de economia e o social são colocados como se possuíssem significados opostos. À economia se quer associar a noção de eficácia e o social ao de justiça. Certamente, esta é uma separação artificial, na medida em que o capital avança na apropriação do gasto social, como um espaço econômico de acumulação privada e lucro. Analiticamente, a economia social também é uma forma de tratar a interdependência entre economia e social. Do ponto de vista da política, a economia social é uma estratégia que aponta ao mercado e ao Estado em função do social. É também um contraponto às concepções ultraliberais que enfatizam o mercado como

fator eficiente para a gestão social, pregando a privatização. É também um anteparo às concepções unilaterais que vêem no Estado a solução eficiente para a questão social. Colocar a questão da economia social em evidência explicita que o Estado faz intermediação e apropria recursos oferecendo serviços ineficientes e redistribuindo o gasto social direcionado à acumulação privada. Teoricamente, a Economia Social se define como um intervalo entre as leis do mercado e o Estado, que opera regulando através de políticas econômicas: tributos, políticas de emprego, subsídios, educação, etc. Ampliação e comparações com Terceiro Setor em: <http://dicionariobasicodecooperativismo.blogspot.com>.

**Economia solidária** (definição de Walter Tesck) - Economia de Solidariedade é um termo abordado amplamente por Luis Razeto Migliaro e é relativamente novo e com raízes na América Latina. A abordagem tem a pretensão de dar um marco humano, econômico e científico as relações sociais que geram as diversas formas de trabalho e produção. É fundamentado na ajuda mútua entre e para as pessoas. Por que unir os termos economia e solidariedade? Porque a solidariedade e a economia, ao estar separadas se limitam mutuamente. A solidariedade que não se traduza em ação econômica permanecerá estéril e superficial; a economia que não se faça solidária seguirá gerando injustiças, enormes desajustes e problemas de pobreza. Com o termo Economia de Solidariedade se coloca a necessidade de introduzir a solidariedade na economia, de incorporar a solidariedade na teoria e na prática da economia. A intenção da Economia de Solidariedade é não separar economia e solidariedade como parte de diferentes preocupações e discursos, pois às vezes se afirma que se deve ser solidário como um modo de paliar defeitos da economia, de sanar alguns vazios gerados por ela, ou de resolver certos problemas que a economia não pode superar. Tende-se então, a supor que a solidariedade deve aparecer depois que a economia cumpriu sua tarefa e terminado seu ciclo, ou seja, primeiro estaria o tempo da economia, no qual os bens e serviços são produzidos e distribuídos, e depois disso e da acumulação, seria o momento da solidariedade para compartilhar e ajudar aos desfavorecidos o que ficaram necessitados. Nesta linha tradicional a solidariedade começaria quando a economia terminou.

**Ecossistema** – termo criado por Tansey em 1935. Trata-se de um sistema aberto que inclui todos os fatores físicos e biológicos do ambiente e suas interações.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Educação ambiental** (definição de Walter Tesck) - Geralmente se confunde Educação Ambiental com palestras sobre o meio ambiente e o uso de determinada linguagem. Contudo este conceito implica uma verdadeira e radical mudança de atitude frente à vida e as relações sociais englobando todas as dimensões abordadas do desenvolvimento sustentável

e desenvolvimento sistêmico da vida no planeta. Frijot Capra em seu centro desenvolve a educação ecológica como base da mudança social. <http://www.ecoliteracy.org>.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Efeito estufa** – efeito do dióxido de carbono resultante da queima de combustíveis fósseis na temperatura média da Terra.

**Efluente** – qualquer tipo de água ou líquido que flui de um sistema de coleta e de transporte.

**Emissão primária** – poluentes emitidos diretamente no ar por fontes identificáveis.

**Emprego, Políticas de** (definição de Walter Tesck) - As políticas de emprego são interligadas com outras políticas, não operam isoladas. Usar seu foco permite identificar as contribuições das outras: Sociais, Ambientais, Científica e Tecnologia, Educacionais, econômico-financeiras, tributárias, etc. Que são políticas ativas e defensivas de trabalho?

**Energia** (definição de Walter Tesck) - Em geral, o conceito e uso da palavra energia se refere “ao potencial inato para executar trabalho ou realizar uma ação”. A palavra é usada em vários contextos diferentes. O uso científico tem um significado bem definido e preciso enquanto muitos outros não são tão específicos.

*Ver: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Energia>.*

**Energia solar** (definição de Walter Tesck) - Energia solar é a designação dada a qualquer tipo de captação de energia luminosa e, em certo sentido, da energia térmica proveniente do Sol, e posterior transformação dessa energia captada em alguma forma utilizável pelo homem, seja diretamente para aquecimento de água ou ainda como energia elétrica ou mecânica. A luz, energia solar é transformada em energia química pela fotossíntese das plantas verdes que movem todos os ciclos ecológicos.

*Ver: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Energia\\_solar](http://pt.wikipedia.org/wiki/Energia_solar).*

**Energia renovável e limpa** (definição de Walter Tesck) - As reservas de energias fósseis como petróleo, gás e carvão são limitadas e não renováveis. É sua utilização que libera os gases de efeito estufa e dióxido de carbono, provocando o aquecimento global. São fontes de energia renovável o sol, vento, água, biomassa e próprio calor terrestre. Estes são inesgotáveis e contribuem para o equilíbrio climático. O Protocolo de Kyoto, depois dos alertas do IPCC (painel intergovernamental) estabelece metas para que os países eliminem a emissão de gases de efeito estufa. E isto que gerou inúmeras atividades como “Mercado de Carbono”, medidas da “Pegada de Carbono” etc. O Brasil tem 45% da sua matriz energética de energia renovável, mas esta cada vez mais sujando com “Termo Elétricas” e “Energia Nuclear”. A Alemanha, 10% da energia consumida já é (2006) energia renovável. Os países estão cada vez mais estimulando o uso de energias limpas. Neste contexto também está o uso de combustível

ecologicamente correto, uso de resíduos de madeira, de lixo para produzir energia, e principalmente uso racional e economia de energia nas cidades, indústria e construções. Muitas inovações estão se desenvolvendo e criando mercado e trabalho para economizar energia.

*Veja mais informações no site Energia Limpa ([www.energiaeficiente.com.br/tag/energia-limpa](http://www.energiaeficiente.com.br/tag/energia-limpa)).*

**Entropia** – medida da desordem ou da quantidade de energia não disponível em um sistema.

**Erosão** – processo de desagregação do solo e transporte dos sedimentos pela ação mecânica da água dos rios (erosão fluvial), da chuva (erosão pluvial), dos ventos (eólica), do degelo (glacial), das ondas e correntes do mar (erosão marinha).

**Esgotos domésticos** – são os efluentes líquidos dos usos domésticos da água.

**Espécie** – conjunto de seres vivos que descendem uns dos outros, cujo genótipo é muito parecido.

**Espécies ameaçadas de extinção** – exemplares da flora e da fauna selvagem, de valor estético, científico, cultural, recreativo e econômico, protegidas contra a exploração econômica pelo comércio internacional, de acordo com a “Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção”, firmada em Washington, em 1973.

*Veja a lista das espécies ameaçadas ([www.mma.gov.br/port/sbf/fauna/index.cfm](http://www.mma.gov.br/port/sbf/fauna/index.cfm)).*

**Espiritualidade** (definição de Walter Tesck) - Nessa vertente nós entramos no todo sistêmico que é a Natureza. Estamos diante da conscientização. Nenhum ato de abuso, depredação, mau uso de recursos ou desperdício de energia deixa de ser registrado e de afetar diretamente a consciência humana e cada indivíduo. É preciso dar sustentabilidade a todas as espécies vivas que participam da biosfera terrestre e precisam ser atendidas. Para que isso ocorra, o homem precisa ser transformado em sua essência, em seu espírito.

*Mais informações no site do PV ([www.pv.org.br](http://www.pv.org.br)).*

**Estratégia mundial para a conservação** – trata-se de um documento elaborado em 1980 pela União Mundial para a Conservação (UICN), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e o “*World Wildlife Fund*” (WWF).

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Estudo do impacto ambiental (EIA)** – um dos documentos do processo de avaliação de impacto ambiental. Uma equipe multidisciplinar analisa, sistematicamente, as conseqüências da implantação de um projeto no meio ambiente, por meio de métodos de AIA e técnicas de previsão de impacto.

O estudo é realizado com orientação da autoridade ambiental responsável pelo licenciamento do projeto.

*Entenda o IEA*

*(<http://www.fepam.rs.gov.br/central/pdfs/eiarimainstabil2002.pdf>)*

**Ética** (definição de Walter Tesck) - A ética como disciplina ou campo de conhecimento humano se refere à teoria ou estudos sistemáticos sobre a prática moral. Ela analisa e critica os fundamentos e princípios que orientam ou justificam determinados sistemas ou conjunto de valores morais. Em outras palavras, a ciência da conduta, a teoria do comportamento moral dos homens vivendo em sociedade. Para Marilena Chauí é "a educação de nosso caráter, temperamento ou vontade pela razão, em busca de uma vida justa, bela e feliz, a qual estamos destinados por natureza." Em outro sentido, é o processo consciente ou intuitivo que nos ajuda a escolher entre vícios e virtudes, entre o bem e o mal, entre o justo e o injusto. É a predisposição habitual e firme, fundamentada na inteligência e na vontade, de fazer o bem. Ser ético, portanto, é buscar sempre o bem, combater vícios e fraquezas, cultivar virtudes, proteger e preservar a vida e a natureza. Também abrange toda reflexão que fazemos sobre o nosso agir e sobre o sentido, significado ou missão de nossa vida, bem como sobre os valores e princípios que inspiram e orientam nossa conduta, buscando a verdade, a prática de virtudes e a felicidade.

*Veja mais no site do Partido Verde ([www.pv.org.br](http://www.pv.org.br)).*

**Falésia** – termo usado indistintamente para designar as formas de relevo litorâneo abruptas ou escarpadas ou, ainda, desnivelamento de igual aspecto no interior do continente.

**Fator ecológico** – todo elemento do meio suscetível de agir diretamente sobre os seres vivos, ao menos durante uma fase de seu ciclo de desenvolvimento.

**Fator de risco** – expressão que designa, em epidemiologia, a probabilidade de ocorrência de doença a partir da exposição a um fator determinante.

**Favela** – nome dado, no Brasil, às comunidades de assentamentos humanos espontâneos e não-convencionais, carentes de serviços de saneamento básico. Em geral, as casas são construídas geralmente pelos próprios moradores, em áreas de domínio público ou em propriedades particulares abandonadas.

*Veja mais informações no site Viva Favela ([www.novo.vivafavela.com.br](http://www.novo.vivafavela.com.br)).*

**Fertilizante** – substância natural ou artificial que contém elementos químicos e propriedades físicas que estimulam o crescimento e a produtividade das plantas.

**Flare** – tipo de queimador (ou chaminé) usado nas refinarias de petróleo e instalações de GLP para queimar gases residuais.

**Florestas: Reflorestamento sustentável** (definição de Walter Tesck) - Com o modelo de desenvolvimento predatório, o ser humano destruiu dois

terços das florestas no mundo – entre elas as florestas tropicais especialmente ricas em diversidade biológica. Para proteger as florestas remanescentes, bem como as pessoas, os animais e as plantas, foi preciso criar e consolidar reservas e, principalmente, praticar o reflorestamento sustentável. Este trabalho tem o envolvimento de ONGs ambientais, povos indígenas e órgãos representantes das florestas e do reflorestamento, foi criado um sistema de certificação confiável. Um é o certificado do Conselho Florestal Internacional (FSC) é um selo de garantia internacional com claros padrões ecológicos e sociais mínimos para produtos de florestas manejadas segundo as normas do FSC. O percurso dos produtos é controlado por postos de controle independentes. Assim, o comprador tem a certeza de que pessoas, animais e plantas não foram explorados, nem colocados em perigo durante o manejo florestal FSC. Sendo que São Paulo responde por 15% dos 64% do consumo nacional de madeira, foram assinados, entre setor privado, ONGs, órgãos públicos e o município diversos acordos para consumir madeira certificada, todas as diretrizes estão em: “Madeira, uso sustentável na construção civil”, disponível em [www.ipt.br](http://www.ipt.br), [www.prefeitura.sp.gov.br/svma](http://www.prefeitura.sp.gov.br/svma) e [www.sindusconsp.com.br](http://www.sindusconsp.com.br). Qualquer transporte de madeira deve ter o DOF (Documento de Origem Florestal), licença obrigatória para transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, contendo informações sobre a procedência do produto. O DOF substituiu a ATPF (autorização de transporte de produtos florestais).

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Floresta nativa** (definição de Walter Tesck) - Floresta que se desenvolve em um local de forma natural e espontânea, que pode ter sofrido ou não intervenção humana.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Florestal, manejo** (definição de Walter Tesck) - Conjunto de técnicas destinadas à condução de florestas e a obtenção de seus produtos e serviços, respeitando-se as variáveis ambientais e sociais, garantindo a sustentação do ecossistemas florestais.

**Fluxo energético** – quantidade de energia que é acumulada ou passa através dos componentes de um ecossistema, em um determinado intervalo de tempo.

**Fotossíntese** – processo pelo qual a energia proveniente do sol é usada para formar as ligações de energia química que mantêm juntas as moléculas orgânicas.

**Frente parlamentar ambientalista** (definição de Walter Tesck) - A Agenda ambiental nacional e os debates sobre o tema podem ser acompanhados no site da Frente Parlamentar Ambientalista. Mais de 200 deputados federais já aderiram à Frente, apoiada por várias entidades, entre elas, a SOS Mata Atlântica e coordenada pelo deputado Sarney Filho (PV).

No Manifesto assinado, atestam estarem “preocupados com a degradação ambiental no País” e se comprometem a “em conjunto com a sociedade civil, apoiar políticas públicas, programas e demais ações governamentais e não governamentais que promovam o desenvolvimento sustentável”. Entre os primeiros signatários há representantes do PAN, PCdoB, PDB, PDT, PFL, PL, PMDB, PP, PPS, PSB, PSDB, PT, PTB, PTC e do PV. <http://www.frenteambientalista.com>.

*Veja mais informações no site da Frente Parlamentar Ambientalista ([www.frenteambientalista.com](http://www.frenteambientalista.com)).*

**Fundos sociais e fundos ambientais** (definição de Walter Tesck) - Um Fundo é um conjunto de recursos financeiros de poupança forçada, destinado desenvolverem ou consolidar, por meio de financiamento ou negociação, uma atividade pública específica. A política de constituir fundos e programas estabelecem tributos e recursos reservados para atividades determinadas. Geralmente setores e grupos sociais conhecem e são beneficiados por tais fundos, tais como: 1-FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador, 2-Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização do Ministério da Fazenda, 3 - FUST - Fundo das Telecomunicações, 4-Fundo da Marinha Mercante, 5 - Programa de Controle da Poluição Ambiental (para indústrias financiarem compra de aparelhos contra a poluição), FGTS - Fundo de Garantia e Tempo de Serviço, 6-FEMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente, 7-FEHIDRO, etc.

**Fungicida** – substância que mata os fungos e seus esporos.

**Gaia** – na mitologia grega, é um dos nomes dados ao planeta Terra.

**Gasolina, Preço e Tributos** (definição de Walter Tesck) - Em maio de 2002 o preço de referência no Rio, para cálculo do ICMS, cuja alíquota é de 30% foi de R\$ 1,699. A estrutura de custos de 1 litro de gasolina está assim distribuída: 1-Refinarias da Petrobrás recebem por litro de gasolina “A”, antes da mistura do álcool R\$ 0,5066; 2-A margem de lucro das distribuidoras foi estimada em R\$ 0,05; 3-A dos Postos em R\$ 0,15; 4-O frete de coleta do álcool para a mistura R\$ 0,02; 5-O frete de entrega R\$ 0,0073; 6-O TOTAL POR LITRO É DE: R\$ 0,7139 a diferença dos R\$ 1,6662 do posto são Tributo. Os tributos no combustível. 1- Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) valor fixo de R\$ 0,5011 por litro engloba PIS/COFINS e representa 29,44% do preço do litro da gasolina. 2-O ICMS, pago pela Refinaria e Distribuidora pelo mecanismo de substituição tributária acrescenta R\$ 0,6941, ou seja, 40,78% do preço do litro. 3-A CPMF onera em R\$ 0,012 a distribuição, revenda e também paga o consumidor final. A adição de álcool à gasolina reduz o impacto do ICMS, mas a carga tributária à gasolina é de 57,15% do preço, restam 42,85 que são repartidos entre Petrobrás, distribuidoras e postos.

**Gems/Água** – projeto do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), que diz respeito ao controle mundial da qualidade da água.

**Gestão Verde** (definição de Walter Tesck) - Na administração pública, tanto no nível do executivo como do legislativo, a gestão verde aponta a consolidar uma agenda fundada no planejamento sistêmico dentro dos princípios programáticos e sustentáveis da vida. Isto em sintonia com as diretrizes nacionais e mundiais de eficiência e eficácia no uso dos recursos naturais, certificação, compras públicas, gestão do território, participação cidadã e efetiva educação ambiental para uma nova cidadania e modelo de existência e consumo. Estes mesmos preceitos são aplicáveis no nível legislativo.

**Hábitat** – trata-se do lugar onde vive ou pode ser encontrado um organismo vivo.

**Halófilo** – é um organismo que precisa de altas concentrações salinas para se desenvolver. Em geral, são plantas como algas marinhas, vegetação dos mangues, vegetação das áreas arenosas marítimas.

**Halófita** – planta capaz de viver em solos salinos ou à beira-mar.

**Halógenos** – grupo de substâncias químicas que, em sua molécula, contém cloro, flúor, bromo ou iodo.

**Herbário** – coleção de espécimes vegetais secos e prensados, arrumados e descritos de forma sistemática, que são referência para identificar e classificar plantas.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Herbicida** – são agentes químicos que eliminam ou impedem o crescimento de outros vegetais (ervas daninhas).

**Holístico** – é uma teoria filosófica aplicada às ciências ambientais para a compreensão das relações entre os componentes do meio ambiente.

**Homossexuais** (definição de Walter Tesck) - Homossexuais - Homossexualidade é o atributo, a característica ou a qualidade de um ser humano ou não, que é homossexual (grego homos = igual + latim sexus= sexo) e, *lato sensu*, define-se por atração física, emocional e estética entre seres do mesmo sexo. O termo homossexual foi criado em 1869 pelo escritor e jornalista austro-húngaro Karl-Maria Kertbeny. Deriva do gr. homos, que significa “semelhante”, “igual”. Historiadores afirmam que, embora o termo seja recente, a homossexualidade existe desde os primórdios da humanidade tendo havido diversas formas de abordar a questão.

*Veja mais informações no site [www.paradasp.org.br](http://www.paradasp.org.br).*

**Húmus** – material orgânico inerte e resultante da decomposição de plantas e substâncias animais.

**ICMS Ecológico** (Imposto Circulação de Mercadorias) (definição de Walter Tesck) - O ICMS Ecológico corresponde a 0,5% da parcela do



ICMS, dos 25% sobre o total arrecadado no Estado, a que os municípios têm direito. Conforme determina a Lei Estadual 8.510, de 29 de dezembro de 1993. Compensam municípios paulistas, segundo índice de áreas preservadas, como espaços territoriais especialmente protegidos, Parques Estaduais, Estações Ecológicas e Áreas de Preservação Ambiental, entre outros. Em 2003, 169 municípios receberam R\$ 43.511.444,19. Já em 2008, 180 municípios receberam R\$ 61.640. 829,92. O Município de São Paulo, embora muito urbanizado, tende a possuir cada vez mais áreas verdes. Em 2008 recebeu R\$ 1.548.613,95. A Secretaria do Meio Ambiente do Estado - SMA calcula em função das áreas estaduais protegidas no município, os coeficientes de ponderação consideram a restrição de uso desses espaços. Estações ecológicas e reservas biológicas, com uso e ocupação de total restrição destinadas basicamente à pesquisa científica e à conservação do ambiente têm peso 1,0. Parques Estaduais peso 0,8. Zonas de vida silvestre em áreas de proteção ambiental peso 0,5. As reservas florestais, 0,2, As Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e Áreas Naturais Tombadas, que permitidas diversas atividades produtivas, o peso é 0,1.

**Ilha** – porção de terra relativamente pequena e cercada por água doce ou salgada.

**Ilha fluvial** – é a porção de terra relativamente pequena e cercada por água doce.

**Impacto ambiental** – qualquer alteração significativa no meio ambiente, provocada pela ação humana.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Impacto negativo** – quando a ação resulta em dano ao meio ambiente.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Impacto direto** – resultante de uma simples relação de causa e efeito.

**Imposto** (definição de Walter Tesck) - É um tributo que o Estado exige de pessoas físicas e jurídicas, coercitivamente, sem lhes oferecer uma contraprestação direta e determinada. Basicamente, os fatos geradores de impostos são os patrimônios, a renda, o consumo, etc Existem impostos diretos, indiretos. Os assalariados conhecem diversos. Entre eles, Imposto de Renda, IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). ITR (Imposto Territorial Rural/Imposto Sobre Propriedade Territorial), etc.

**Incineração** – processo de tratamento que usa a combustão controlada para queimar lodos de estação de tratamento de esgotos ou resíduos de diferentes naturezas e origens.

**Incinerador** – equipamento no qual são queimados resíduos combustíveis sólidos, líquidos ou gasosos, deixando resíduos que contêm pouquíssimo ou nenhum material combustível.

**Indicador** – na ciência significa organismo, comunidade biológica ou outro parâmetro físico, químico ou social.

**Indicador ambiental** – são os que refletem uma relação significativa entre um aspecto do desenvolvimento econômico e social e um fator ou processo ambiental.

*Veja informações sobre os indicadores ambientais no site da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Paulo ([www.ambiente.sp.gov.br](http://www.ambiente.sp.gov.br)).*

**Indicador de desenvolvimento** – fator que permite a comparação entre os graus de desenvolvimento econômico de diversas economias nacionais.

**Indicador de impacto** – são elementos ou parâmetros de uma variável que fornecem a medida da magnitude de um impacto ambiental.

**Indicador de resposta social** – são medidas que mostram em que grau a sociedade está respondendo às mudanças ambientais e às preocupações com o meio ambiente.

**Infecção** – é o ato de infectar. Entenda também como a perturbação ao equilíbrio de um organismo vivo.

**Infestação** – ação de infestar.

**Insetida** – o mesmo que pesticida.

**Insolação** – é a exposição direta sol ou aos raios solares.

**Intemperismo** – trata-se do conjunto de processos biológicos ou atmosféricos que causam a modificação de rochas e até mesmo do solo.

**Interceptores** – são os condutos transversais de esgoto que são ligados a condutores principais.

**Inundação** – efeito de fenômenos meteorológicos, como chuvas, ciclones e degelo, que causam enchentes.

**Inventário** – em estudos ambientais, qualquer levantamento sistemático de dados sobre um ou mais fatores relativos ao meio ambiente.

**Jazida mineral** – depósito natural de substâncias minerais.

**Lago** – depressão no solo produzida por fatores diversos e cheia de água confinada, tranqüila ou não, dependendo da área ocupada.

**Lago eutrófico** – água rica em nutrientes, que surge como consequência do crescimento de algas.

**Laguna** – ecossistemas formados em depressões, abaixo do nível do mar. Em geral, as lagunas contêm água salgada.

**Lavador** – trata-se de um equipamento usado para purificar gases. Em geral, usa líquido para remover ou ajudar a remover partículas sólidas ou líquidas de um fluxo de gás.

**Legislação ambiental** – conjunto de regulamentos jurídicos especificamente dirigidos às atividades que afetam a qualidade do meio ambiente.

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Leito maior** – trata-se da calha alargada do rio, usada especialmente nos períodos de cheia.

**Leito menor** – é um canal ocupado pelo rio no período de baixa das águas.

**Lençol freático** – trata-se de um veio de água subterrâneo, formado em profundidade relativamente pequena.

**Licença** – é um ato administrativo vinculado e definitivo pelo qual o poder público, verificando que foram atendidas todas as exigências legais, faculta o desempenho de atividades a alguém.

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Licença ambiental** – certificado expedido pelos órgãos ambientais conferido a um empreendimento ou atividade que respeita o meio ambiente.

*Confira informações sobre o licenciamento ambiental brasileiro no site do Ibama ([www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento)).*

**Licenças intercambiáveis ou negociáveis** – instrumento econômico de política ambiental, pelo qual o poder público autoriza "os poluidores a operar segundo alguns limites de emissão (de poluentes) por múltiplas fontes, permitido-lhes negociar as licenças até que se alcancem os limites estabelecidos.

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Limnógrafo** – instrumento registrador de níveis de água, em função do tempo.

**Listagem de controle** – tipo básico de método de avaliação de impacto ambiental, caracterizado por uma lista com os parâmetros e fatores ambientais que possam ser afetados por uma proposta.

**Litoral** – faixa de terra banhada pelo mar.

**Lixiviação** – processo que as rochas e solos sofrem ao serem lavados pela água das chuvas. A lavagem deixa o solo estéril com o tempo.

**Lixo** (definição de Walter Tesck) - O lixo é cada vez mais um problema econômico e sanitário das cidades. A indústria de embalagens, a venda de água em garrafas PET agravou o problema do lixo urbano. São enormes os custos de coleta e destinação. O desafio é coletar e reaproveitar materiais recicláveis como vidro e papel usado, lixo orgânico e embalagens leves. A política de resíduos, seja sólido, orgânicos e tóxico-sanitário continua sendo evitar ao máximo sua produção. Amplos programas de educação, como evitar uso de bolsas plásticas, coleta seletiva nas Escolas e em bairros, assim como organizar as cadeias econômicas vão se articulando ao redor da economia dos lixos urbanos.

*Veja mais informações no site Menos Lixo ([www.menoslixo.com.br](http://www.menoslixo.com.br)).*

**Lodo** – mistura de água, terra e matéria orgânica, formada no solo pelas chuvas ou no fundo dos mares e lagos.

**Loteamento** – é uma forma de divisão do solo por lotes ou partes para a posterior formação de um conjunto de residências.

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Macroclima ou clima geral** – compreende as grandes regiões e zonas climáticas da Terra, sendo resultado da situação geográfica.

**Magnitude do impacto** – a grandeza é um dos principais atributos de um impacto ambiental.

**Mais-valia** – é a parte do valor criado pelo trabalho que, entretanto, fica nas mãos dos capitalistas. Do valor total criado pelo trabalho, uma parcela é usada como capital variável, isto é, como meios necessários para manter e reproduzir a força de trabalho.

**Manancial** – qualquer corpo d'água, superficial ou subterrâneo, usado para abastecimento humano, industrial ou animal, ou até para irrigação.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Mandato** (definição de Walter Tesck) - É o poder político que o povo entrega, por meio de voto, a um cidadão, para que legisle ou governe a nação, estado ou município, ou o represente nas respectivas assembleias legislativas. É o mandato que uma assembleia de Associação ou Partido entrega aos seus dirigentes para exercer o poder em seu nome.

*Veja mais informações no site da Frente Parlamentar Ambientalista ([www.frenteambientalista.com](http://www.frenteambientalista.com)).*

**Manejo** – ação de manejar, administrar ou gerir. Trata-se de um termo aplicado ao conjunto de ações destinadas ao uso de um ecossistema ou de um ou mais recursos ambientais.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Manejo florestal** – aplicação às operações de uma propriedade florestal dos métodos comerciais de negócio e dos princípios da técnica florestal.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Manguezal** – ecossistemas litorâneos, que ocorrem em terrenos baixos sujeitos à ação da maré.

*Saiba mais sobre o mangue na página [www.usp.br/.../76-o-manguezal-e-a-sua-fauna.html](http://www.usp.br/.../76-o-manguezal-e-a-sua-fauna.html).*

**Mapeamento** – representação cartográfica de informação ou dados sobre um ou mais fatores ambientais.

**Maré** – elevação e abaixamento periódico das águas nos oceanos e grandes lagos, resultantes da ação gravitacional da lua e do sol sobre a Terra.

**Maré negra** – termo usado pelos ecologistas para designar as grandes manchas de óleo provenientes de desastres com terminais de óleo e navios petroleiros.

**Maré vermelha** – ocorre pela proliferação de um tipo de plâncton de cor avermelhada, que causa a morte dos peixes.

**Marina** – é o conjunto de instalações necessárias aos serviços e comodidades dos usuários de um pequeno porto, destinado a prestar apoio a embarcações de recreio.

**Mata Atlântica** – espécie vegetal característica das encostas e serras da costa atlântica, sobretudo nos estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas,

Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina até uma faixa estreita no Rio Grande do Sul. A mata é considerada patrimônio nacional pela Constituição Federal de 1988.

*Confira entrevista com Mario Mantonvani, do SOS Mata Atlântica.*

**Mata atlântica** (definição de Walter Tesck) - A Mata Atlântica abrangia uma área equivalente a 1,36 milhões de km<sup>2</sup> e estendia-se originalmente ao longo de 17 Estados (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Alagoas, Sergipe, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí). Hoje, restam 7,26 % do que existia originalmente. 93% já foi devastado! É um Hotspot mundial, ou seja, uma das áreas mais ricas em biodiversidade e mais ameaçadas do planeta e também decretada Reserva da Biosfera pela Unesco e Patrimônio Nacional, na Constituição Federal de 1988. A composição original da Mata Atlântica é um mosaico de vegetações definidas como florestas ombrófilas densa, aberta e mista; florestas estacionais decidual e semidecidual; campos de altitude, mangues e restingas. Vivem na Mata Atlântica cerca de 122 milhões de habitantes ou mais de 67% da população do País.

*Ver [www.pactomatatlantica.com.br](http://www.pactomatatlantica.com.br).*

**Matéria orgânica biodegradável** – é a parcela de matéria orgânica de um efluente suscetível à decomposição por ação microbiológica, nas condições ambientais.

**Matéria orgânica não-biodegradável** – é a parcela de matéria orgânica pouco suscetível à decomposição por ação microbiológica.

**Mediação** – forma de negociar a solução de problemas e conflitos de interesse quanto ao uso e a proteção dos recursos ambientais.

**Medidas compensatórias** – medidas tomadas pelos responsáveis pela execução de um projeto, destinadas a compensar impactos ambientais negativos, notadamente alguns custos sociais que não podem ser evitados ou uso de recursos ambientais não renováveis.

**Medidas corretivas** – são as alternativas adotadas para remover do meio ambiente o agente poluente.

**Microclima** – estrutura fina climática do espaço aéreo que se estende da superfície da terra até uma altura onde os efeitos característicos da superfície não mais se distinguem do clima geral local.

**Migração** – são os deslocamentos coletivos de espécies animais de caráter periódico, mais ou menos prolongado no tempo e no espaço, em busca de situações favoráveis de clima.

**Modelo** – em linguagem técnica, trata-se de uma representação simplificada da realidade, expressa em termos físicos ou matemáticos para facilitar a descrição.

**Monitoração de impactos ambientais** – é o processo de observações e medições repetidas, de um ou mais elementos ou indicadores da qualidade ambiental, de acordo com programas estabelecidos.

**Monocultura** – cultura de uma única espécie.

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Monumentos arqueológicos ou pré-históricos** – são jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que apresentam testemunhos da cultura dos índios que habitaram uma região em tempos imemoriais.

**Monumentos naturais** – regiões, objetos ou espécies vivas de animais ou plantas, de valor histórico ou científico, declarados como monumentos naturais invioláveis.

**Morbidade** – medida da frequência de determinada doença, independente de sua evolução.

**Mortalidade infantil** – número de óbitos em indivíduos de até um ano de idade.

**Movimento ecológico** – movimentos de ação social que pretende estimular a defesa da natureza e do equilíbrio ecológico das espécies.

**Mudança climática** (definição de Walter Tesck) - As mudanças climáticas estão ligadas aos efeitos da intervenção do homem na natureza. Para alcançar a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático, em prazo suficiente a permitir aos ecossistemas uma adaptação natural à mudança do clima e a assegurar que a produção de alimentos não seja ameaçada e a permitir que o desenvolvimento econômico prossiga de maneira sustentável através da Organização das Nações Unidas os países promovem a articulação em várias instancias como a Convenção sobre Mudança do Clima, Painel Permanente de Mudanças Climáticas. O município de São Paulo esta implantando através de Lei Política Municipal sobre Mudança do Clima, com meta para até o ano de 2012 reduzir em 30% (trinta por cento) das emissões antrópicas agregadas oriundas do Município, expressas em dióxido de carbono equivalente, dos gases de efeito estufa listados no Protocolo de Kyoto. Para isto estão sendo implementadas diversas medidas desde um patamar expresso no inventário realizado pela Prefeitura Municipal de São Paulo e concluído em 2005.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

*Confira mais informações no texto do membro da executiva nacional do Partido Verde, Fábio Feldmann, em Clima.*

*Leia os artigos de Fábio Feldmann publicados no Terra ([terramagazine.terra.com.br/ultimas/0,,TIU-EI11351-SUM,00.html](http://terramagazine.terra.com.br/ultimas/0,,TIU-EI11351-SUM,00.html)).*

**Mudança climática** – são as alterações no clima em decorrência do desequilíbrio no meio ambiente.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

*Confira mais informações no texto do membro da executiva nacional do Partido Verde, Fábio Feldmann, em Clima.*

*Leia os artigos de Fábio Feldmann publicados no Terra ([terramagazine.terra.com.br/ultimas/0,,TIU-EII1351-SUM,00.html](http://terramagazine.terra.com.br/ultimas/0,,TIU-EII1351-SUM,00.html)).*

**Mutação** – nome genérico que designa a mudança no material genético, a mais das vezes ocorrida durante o processo de replicação do DNA.

**Nascente** – o mesmo que olho d'água.

**Névoa** – estado de obscuridade atmosférica produzido por gotículas de água em suspensão.

**Nicho ecológico** – refere-se ao espaço físico ocupado por um organismo e a seu papel funcional naquela comunidade.

**Norma** – regra, modelo, paradigma ou forma ou tudo que se estabeleça em lei ou regulamento.

**Notificação** – documento pelo qual se dá ciência, a terceiros, de alguma ocorrência ou fato praticado ou que será praticado.

**Nutrientes** – qualquer substância do meio ambiente utilizada pelos seres vivos.

**Ocupação do solo** - Ação ou efeito de ocupar o solo, tomando posse física do mesmo, para desenvolver uma determinada atividade produtiva ou de qualquer índole, relacionada com a existência concreta de um grupo social, no tempo e no espaço geográfico.

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Olho d'água, nascente** - Local onde se verifica o aparecimento de água por afloramento do lençol freático.

**Oligotrófico** - Ambiente em que há pouca quantidade de compostos de elementos nutritivos de plantas e animais. Especialmente usado para corpos d'água em que há pequeno suprimento de nutrientes e daí uma pequena produção orgânica.

**Onda de cheia** - Elevação do nível das águas de um rio até o pico e subsequente recessão, causada por um período de precipitação, fusão das neves, ruptura da barragem ou liberação de água por central elétrica.

**Ordenamento ambiental, ordenação ambiental** - Também chamado ordenamento ecológico ou ordenação ecológica, é o processo de planejamento, formado por um conjunto de metas, diretrizes, ações e disposições coordenadas, destinado a organizar, em certo território, o uso dos recursos ambientais e outras atividades humanas, de modo a atender a objetivos políticos (ambientais, de desenvolvimento urbano, econômico etc.).

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Orgânicos, alimentos** (definição de Walter Tesck) - São alimentos produzidos dentro das normas estabelecidas de acordo a legislação específica e com certificação. Em São Paulo existe legislação que permite que as Escolas adquiram até 8% da merenda escolar de produtos orgânicos.

**Organização Não-Governamental - ONG** (definição de Walter Tesck) - É definida como uma entidade sem fins lucrativos e que não está vinculada a nenhum órgão do governo. Essa denominação foi utilizada pela primeira vez pelo ECOSOC (Conselho Econômico e Social das Nações Unidas), em 1950. No Brasil disciplinado legalmente pelo Código Civil.

*Veja mais informações no site da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais ([www.abong.org.br](http://www.abong.org.br)).*

**Organoclorados** - Inseticidas organo-sintéticos, que contêm na sua molécula átomos de cloro, carbono e hidrogênio. Ex.: DDT, Aldrin e Dieldrin.

**Organofosforados** - Pesticidas orgânicos sintéticos, contendo, na sua molécula, átomos de carbono, hidrogênio e fósforo. Ex.: Paration e Malation.

**Orla** - São as linhas traçadas em planta, definidoras das margens de um curso d'água ou lagoa e das respectivas faixas marginais de servidão, determinadas nos Projetos de Alinhamento de Rio (PAR), Projetos de Alinhamento de Lagoa (PAL) e Faixas Marginais de Proteção (FMP).

**Oxigênio consumido** - Quantidade de oxigênio necessário para oxidar a matéria orgânica e inorgânica numa determinada amostra.

**Oxigênio dissolvido (OD)** - Oxigênio dissolvido em água, água residuária ou outro líquido, geralmente expresso em miligramas por litro, partes por milhão ou percentagem de saturação.

**Ozônio** - Forma do oxigênio em que a molécula está formada por três átomos (O<sub>3</sub>). Nas partes superiores da estratosfera e, em menor medida, nas baixas camadas da mesosfera, em alturas compreendidas entre 20 e 35.000 metros (estendendo-se para além dos 50.000 metros), os raios ultravioletas da radiação solar produzem ozônio, agindo sobre a molécula ordinária do oxigênio. Embora a concentração de ozônio seja sempre pequena, realiza duas funções importantes, pois evita que cheguem à Terra altas doses de raios ultravioletas (letais para os seres vivos) e faz papel importante no seu equilíbrio.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

*Confira mais informações no texto do membro da executiva nacional do Partido Verde, Fábio Feldmann, em Clima.*

*Leia os artigos de Fábio Feldmann publicados no Terra ([terramagazine.terra.com.br/ultimas/0,,TIU-EI11351-SUM,00.html](http://terramagazine.terra.com.br/ultimas/0,,TIU-EI11351-SUM,00.html)).*

**Paisagem e espaço urbano** (definição de Walter Tesck) - O tema da paisagem se torna uma abrangência sistêmica e integral através do conceito de AMBIÊNCIAS URBANA que implica a integração de relações,



ambientes, imagens estética do espaço urbano de vivências traduzido em qualidade de vida. Não é simplesmente o espaço, mas um território onde acontecem relações entre pessoas que buscam satisfazer suas necessidades integrais vivendo em rede e fluxos de pessoas, economia, circulação, lazer, energia, comunicação, etc.

**Pantanal** - Um dos biomas brasileiros.

*Veja mais informações no site Portal Pantanal ([www.portalpantanal.com.br](http://www.portalpantanal.com.br)).*

**Pântano** - Terreno plano, constituindo baixadas inundadas, junto aos rios.

**Pacto social** (definição de Walter Tesck) - Um estatuto associativo, uma Constituição expressa de maneira escrita um pacto entre pessoas. Um pacto pode ser formulado também estabelecendo vários níveis de relações, pode tomar a forma de “obrigações contratuais”, poderia ser realizado entre os protagonistas do desenvolvimento de determinada região. Por exemplo, um conjunto de comunidade e municípios estabelecem um pacto para o desenvolvimento de uma economia regional, de uma economia sustentável para manutenção do meio ambiente e a geração de trabalho e renda.

*Veja mais informações no site do Fome Zero ([www.fomezero.gov.br](http://www.fomezero.gov.br)).*

**Parcelamento do solo** - Qualquer forma de divisão de uma gleba em unidades autônomas, podendo ser classificada em loteamento ou desmembramento, regulamentada por legislação específica.

**Pareceres** - Atos administrativos enunciativos que consistem em opiniões de órgãos técnicos.

**Parque estadual** - É a área de domínio público estadual, delimitada por atributos excepcionais da natureza, a serem preservados permanentemente, que está submetida a regime jurídico de inalienabilidade e indisponibilidade em seus limites inalteráveis, a não ser por ação de autoridade do Governo Estadual, de modo a conciliar harmonicamente os seus usos científicos, educativos e recreativos com a preservação integral e perene do patrimônio natural.

*Veja mais informações no site do Instituto Estadual de Floresta ([www.ief.mg.gov.br](http://www.ief.mg.gov.br)).*

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Parques lineares** (definição de Walter Tesck) - O Plano Diretor da cidade de São Paulo de 2002 estabeleceu um Programa de Recuperação Ambiental de Cursos D'Água e Fundos de Vale. O conceito é que nas áreas mais urbanizadas da cidade, o elemento estruturador da urbanização deve ser a Rede Hídrica e não a Rede Viária determinada pela lógica da natureza e não pela lógica do automóvel. Esta lógica urbanística é que levou ao desastre das enchentes nos períodos chuvosos. A lógica é recuperar a bacia hidrográfica, as matas ciliares, as caixas dos riachos e rios e melhorar a produção de água evitando o desastre das enchentes. Esta diretriz de infra-

estrutura da cidade, recuperando rios e riachos, evita também sua transformação em esgotos. A política de Parques Lineares estabelece nos cursos d'água faixas de utilidade pública, implanta infra-estrutura verde de recuperação ambiental e de lazer (ciclovias, trilhas, espaços de educação ambiental). Portanto, Parques Lineares são construções estratégicas de integração de políticas públicas setoriais como a estabilização fundiária, saneamento, educação ambiental, desenvolvimento local, habitação, esportes, etc.

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Partículas** - Partículas sólidas ou líquidas finamente divididas no ar ou em uma fonte de emissão. Os particulados incluem poeiras, fumos, nevoeiro, aspersão e cerração.

**Passivo ambiental** - Valor monetário, composto basicamente de três conjuntos de itens: o primeiro, composto das multas, dívidas, ações jurídicas existentes ou possíveis, taxas e impostos pagos devido à inobservância de requisitos legais; o segundo, composto dos custos de implantação de procedimentos e tecnologias que possibilitem o atendimento às não-conformidades; o terceiro, dos dispêndios necessários à recuperação de área degradada e indenização à população afetada.

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Pelágico** - Termo que se utiliza, de modo geral, para incluir o plâncton, o nécton e o nêuston; ou o conjunto da vida em alto mar.

**Pensar global, agir local** (definição de Walter Tesck) - Este conceito diretriz de ações busca motorizar a consciência no planeta, do global, mas cada um desde sua casa, rua, bairro, cidade tem que fazer sua parte para melhorar as condições de vivência e sustentabilidade do homem no planeta. Por esta razão os municípios criaram a “Agenda local” compras sustentáveis, guias de compras para o comércio justo, certificação de origem dos produtos, gestão ambiental em empresas e órgão públicos.

**Percolação** - Movimento de penetração da água, no solo e subsolo. Este movimento geralmente é lento e vai dar origem ao lençol freático.

**Pesca sustentável** (definição de Walter Tesck) - No mundo todo, são consumidos cerca de 100 milhões de toneladas-ano de produtos da pesca. No entanto: um quarto dos peixes existentes é considerado espécie em extinção ou produto de sobrepesca. Alguns métodos de pesca, como a rede de arrasto, cabos para aglomerar peixes ou a pesca de linha longa destroem o fundo do mar e são fatais para golfinhos e aves marinhas. O Consumidor pode contribuir a pesca sustentável fazendo a escolha certa, saborear o peixe sem deixar mares vazios para os nossos descendentes. Isto é sustentabilidade e proteção da diversidade. No site [www.msc.org](http://www.msc.org).

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Pesticida** - Qualquer substância tóxica usada para matar animais ou plantas que causam danos econômicos às colheitas ou às plantas ornamentais, ou que são perigosos à saúde dos animais domésticos e do homem.

**Piezômetro** - Poço de observação no qual é medido o nível freático ou a altura piezométrica.

**Piracema** - Migração anual de grandes cardumes de peixes rio acima na época da desova, com as primeiras chuvas; cardume ambulante de peixes.

**Plâncton** - Organismos comumente microscópicos: os vegetais (fitoplâncton, por exemplo, algas e bactérias) ou animais (zooplâncton, por exemplo, Crustácea, Rotatória) que flutuam na zona superficial iluminada da água marinha ou lacustre, fonte principal de alimento dos animais marinhos.

**Planejamento ambiental** - É a proposta e a implementação de medidas para melhorar a qualidade de vida presente e futura dos seres humanos, através da preservação e do melhoramento do meio ambiente, tanto em seus aspectos localizáveis (espaciais), como não localizáveis.

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Planejamento de bacia** - Planejamento do uso e tratamento dos solos e águas, tendo em vista a sua utilização e conservação, levando em conta os interesses gerais de uma bacia.

**Planejamento familiar** (definição de Walter Tesck) - O tema do Planejamento Familiar ou equilíbrio populacional é objeto de estudos científicos e esteve ligado a polêmicas como o Controle da Natalidade e suas articulações com políticas populacionais. Foi sempre tema de debate na ciência com as Teorias de Malthus e da concepção do Exército de Reserva de Carlos Marx. No plano ideológico também se projetou entre as Religiões, com ferrenhos debates sobre o aborto, a pílula e a camisinha. Desde um livro histórico denominado Limites do Crescimento tem aumentado as políticas públicas de promoção do Planejamento Familiar como componente do equilíbrio populacional e da qualidade de vida. Em países como a China, o controle familiar promoveu, devido a cultura de maior valorização do filho homem, uma diferença de 50 milhões de excedentes masculinos na população. Outra preocupação crescente desequilíbrio demográfico, a humanidade levou 10 mil gerações para alcançar o primeiro bilhão de habitantes no Planeta e poucas gerações para chegar a seis bilhões. No Brasil a Agencia Nacional da Saúde ([www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)) publicou em maio de 2009 uma normativa, a 192 dispondo sobre a cobertura de procedimentos obrigatórios de planejamento familiar. A Lei nº 11.935 originou-se de um Projeto de Lei em trâmite no Congresso Nacional desde 2006. Foi estabelecido alguns importantes

procedimentos de planejamento familiar, tais como a vasectomia, a laqueadura tubária e a colocação de DIU que já haviam sido incluídos na cobertura da saúde suplementar pela Resolução Normativa nº 167/08, que estabeleceu o atual Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, editado pela ANS, após realização de consulta pública e de reuniões de discussão com representantes dos diversos segmentos envolvidos no mercado. Os novos procedimentos são: 1) Consulta e aconselhamento para Planejamento Familiar, 2) Atividade educacional para planejamento familiar, 3) Sulfato de Dehidroepiandrosterona (sdhea), 4) Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) hormonal - inclui o dispositivo. Portanto, a questão demográfica é uma variável econômica, política, cultural e militar no contexto geopolítico global.

*Confira o Manual do Planejamento Familiar ([www.brasilsemgrades.org.br/anexos/manual\\_pf.pdf](http://www.brasilsemgrades.org.br/anexos/manual_pf.pdf)).*

**Planície Fluvial** - Planície formada pela deposição de material aluvial erodido em áreas mais elevadas.

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Planície de Inundação** - Terras planas, próximas ao fundo do vale de um rio, inundadas quando o escoamento do curso d'água excede a capacidade normal do canal.

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Plano de manejo** - Conjunto de metas, normas, critérios e diretrizes, e a aplicação prática desses princípios, que tem por fim a administração ou o manejo dos recursos de uma dada área.

*Confira detalhes sobre a legislação ambiental brasileira no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm)).*

**Pluviógrafo** - Instrumento que contém um dispositivo para registrar continuamente as alturas de chuvas durante um período.

**Poço** - Furo vertical no solo para extrair água.

**Poço artesiano** - São mananciais que aparecem à superfície graças a diferenças de pressão hidrostática.

**Poço profundo** - São utilizados para grandes abastecimentos de cidades. Apresentam a vantagem de se servirem de extensas camadas de aquíferos, o que evita flutuação do nível d'água, garantindo por este modo um abastecimento certo.

**Poço raso** - Diz-se dos poços cuja profundidade não ultrapassa os 30 metros. Mais fáceis de escavar que os profundos, têm, no entanto, os inconvenientes das oscilações do nível d'água (abastecimento incerto) e de nem sempre oferecerem boa qualidade de água.

**Poço semi-artesiano** - Poço que atinge um aquífero confinado e no qual o nível da água não chega a atingir o nível da superfície do solo.

**Poeira** - Partículas sólidas projetadas no ar por forças naturais, tais como vento, erupção vulcânica ou terremoto, ou por processos mecânicos tais como trituração, moagem, esmagamento, perfuração, demolição, peneiramento, varredura. Geralmente, o tamanho das partículas de poeira situa-se entre 1 e 100 micra. Quando menores que um micron, as partículas são classificadas como fumos ou fumaça.

**Pôlder** - Terreno baixo recuperado de um corpo d'água, às vezes o mar, pela construção de diques mais ou menos paralelos à margem ou à costa, seguido da drenagem da área entre os diques e as terras secas.

**Política ambiental** - Parte da política governamental (de um estado ou dos pais) que se refere à proteção e à gestão do meio ambiente; mesmo tendo seus próprios objetivos, estes estão subordinados aos objetivos da política maior, devendo se compatibilizar e integrar às demais políticas setoriais e institucionais desse governo.

**Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA)** - Instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Política Nacional do Meio Ambiente tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

**Poluente** - Substância, meio ou agente que provoque, direta ou indiretamente, qualquer forma de poluição.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Poluente atmosférico** - Qualquer forma de matéria ou energia com intensidade e em quantidade, concentração, tempo ou características em desacordo com os níveis estabelecidos, e que tornem ou possam tornar o ar.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Poluentes biodegradáveis** - São em geral refugos de natureza orgânica, como o esgoto sanitário, que se decompõem com rapidez por meio de processos naturais ou controlados, estabilizando-se por fim.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Poluentes não biodegradáveis** - São os metais pesados, como o cobre, os sais de mercúrio, substâncias químicas fenólicas, entre outros, e que comumente produzem magnificação biológica.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Poluentes qualitativos** - São substâncias sintéticas as produzidas e liberadas exclusivamente pelo homem.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Poluentes quantitativos** - São substâncias que estão presentes de forma natural no ambiente, mas que são liberadas pelo homem em quantidades adicionais significativas.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Poluição ambiental** - É a adição ou o lançamento de qualquer substância ou forma de energia (luz, calor, som) ao meio ambiente em quantidades que resultem em concentrações maiores que as naturalmente encontradas.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Poluição da água** - É o lançamento e a acumulação nas águas dos mares, dos rios, dos lagos e demais corpos d'água, superficiais ou subterrâneos, de substâncias químicas, físicas ou biológicas que afetem diretamente as características naturais das águas e a vida ou que venham a lhes causar efeitos adversos secundários.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Poluição do ar, poluição atmosférica** - É a acumulação de qualquer substância ou forma de energia no ar, em concentrações suficientes para produzir efeitos mensuráveis no homem, nos animais, nas plantas ou em qualquer equipamento ou material, em forma de particulados, gases, gotículas ou qualquer de suas combinações.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Poluição do solo** - Contaminação do solo por qualquer um dos inúmeros poluentes derivados da agricultura, da mineração, das atividades urbanas e industriais, dos dejetos animais, do uso de herbicidas ou dos processos de erosão.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Poluição térmica** - Efeito produzido pela introdução de calor no meio ambiente como consequência das atividades humanas. Em sua maior parte esta cessão de calor procede das centrais térmicas, clássicas ou nucleares, que descarregam a água de refrigeração em rios ou lagos.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Poluição transfronteira** - Poluição que, provocada pela exploração de recursos naturais ou qualquer outra atividade humana, dentro dos limites de jurisdição ou sob o controle de um país, produz dano ao meio ambiente em área ou recursos de outros países ou em regiões fora de qualquer jurisdição.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Poluição visual** - Conceito subjetivo que diz respeito às interferências do homem na paisagem natural ou antrópica, em desarmonia com os demais elementos que a definem (a paisagem) ou considerados desagradáveis pelo observador.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)).*

**Polvilhadeira** - Em controle de vetores é o equipamento utilizado no tratamento, em áreas externas para aplicação de raticida em pó (anticoagulante a 0,75%) diretamente em ninheiras.

**Ponta ou pico de cheia** - Cota mais alta (pico ou ponta) atingida pela água durante uma cheia.

**Pontal** - Língua de areia e seixos de baixa altura, disposta de modo paralelo, oblíquo ou mesmo perpendicular à costa e que se prolonga,

algumas vezes, sob as águas, em forma de banco. No primeiro caso, pode ser considerado uma restinga.

**População** - Conjunto de indivíduos, quer sejam humanos ou animais, em constante processo de modificação por crescimento (nascimento, imigração) ou perda (morte, emigração) que vivam na mesma área.

**População economicamente ativa** - Do mais amplo ponto de vista, é aquela parte da população total disponível correntemente para trabalhar na produção e na distribuição dos bens e serviços econômicos.

**População total** - É o resultado da contagem total de homens e mulheres de todas as idades, residentes em todo o País, em cada uma das entidades federativas, em cada um dos municípios ou em cada uma das localidades segundo o nível geográfico de informação.

**Portarias** - Atos administrativos ordenatórios de competência das chefias.

**Pós-queimador** - Também chamados incineradores a vapor, são equipamentos de controle da poluição do ar no qual a combustão transforma os materiais combustíveis dos efluentes gasosos em dióxido de carbono e água.

**Praia** - Zona à beira mar ou ao longo de vasta extensão de água constituída por sedimentos não consolidados, areias movediças ou diversos materiais trazidos pelas vagas.

**Precipitador eletrostático** - Frequentemente referido como processo Cottrell, por ter sido criado por Frederick Gardner Cottrell (1877-1948). Define-se como o uso de um campo eletrostático para precipitar ou remover partículas sólidas ou líquidas de um gás no qual tais partículas se acham em suspensão.

**Preservação** - Ação de proteger, contra a modificação e qualquer forma de dano ou degradação, um ecossistema, uma área geográfica definida ou espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção, adotando-se as medidas preventivas legalmente necessárias e as medidas de vigilância adequadas.

**Princípio Poluidor-Pagador** - Princípio em que o poluidor tem de pagar (por poluir). Este princípio implica que o poluidor tem de pagar por todos os custos, incluindo custos com o monitoramento e o cumprimento da lei.

**Problema social** - Denominação para designar situação social que implica nível insatisfatório da qualidade de vida populacional, e cuja solução foge ao âmbito da atuação individual e de seu ambiente imediato.

**Procedimentos administrativos** - É uma sucessão de manifestações de vontade, cada uma delas identificada com um ato administrativo, coordenadas para atingir um objetivo único.

**Procedimentos de Avaliação de Impacto (EIA)** - São o ordenamento dos atos administrativos e a atribuição das respectivas responsabilidades, estabelecidos pela Administração Pública para implementar o processo de avaliação de impacto ambiental e, assim, atender às diretrizes da política ambiental.

*Veja mais no site [www.licenciamentoambiental.eng.br](http://www.licenciamentoambiental.eng.br).*

**Processo** - No âmbito dos estudos ambientais, é o mecanismo ou modo de ação mediante o qual se produz qualquer classe de alteração nas características ou qualidades de um componente de um sistema ambiental. Os processos são os responsáveis pela dinâmica dos sistemas, ao influir e controlar as formas de interação dos componentes e determinar sua funcionalidade global.

**Processo alotrófico** - Processo que envolve o influxo de matéria orgânica em um determinado sistema. Assim, há quatro tipos de lago: distrófico, que tem grande quantidade de matéria orgânica relativa à produção autotrófica; oligotrófico e mixotrófico, caracterizados por pequenas e médias quantidades de produção e influxo de matéria orgânica total, respectivamente; eutrófico, caracterizado por grandes quantidades de produção de material orgânico.

**Processo administrativo** - É o conjunto de atos coordenados para a obtenção de uma decisão sobre uma controvérsia no âmbito administrativo. “O que caracteriza o processo é o ordenamento dos atos para a solução de uma controvérsia” (Meireles, 1976).

**Produção mais limpa (definição de Walter Tesck)** - A PML é uma tendência mundial a “ecoeficiência”, a produção que não utiliza combustíveis fósseis, reusa a água, recicle os materiais, tenha uma pegada de carbono baixa. A Organização das Nações Unidas através de diversos projetos tem promovido a produção mais limpa articulado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. É uma estratégia estimula as empresas aumentem a eficiência dos recursos naturais, energética e por meio da minimização ou reciclagem dos resíduos gerados, produzir mais com eficácia e eficiência e poluir menos. É também o que se chama produção sustentável e significa produzir evitando a geração de resíduos prejudiciais ao ambiente durante a produção, através de processos de produção inteligentes, além de evitar desperdiçar água, energia e reciclar materiais. O governo alemão, por exemplo, criou um banco de dados, o “Cleaner Production Germany”, onde constam em torno de 1.500 exemplos deste tipo de inovação, economia de água, energia e processos e 1.000 *links* a respeito.

*Mais informações no site: [www.cleaner-production.de](http://www.cleaner-production.de).*

**Produtividade básica** - Produtividade básica de um ecossistema, uma comunidade ou parte dela se define como a velocidade em que se armazena a energia pela atividade fotossintética ou quimiossintética de organismos produtores (principalmente as plantas verdes) em forma de substâncias orgânicas suscetíveis de serem utilizadas como material alimentício.

**Produtividade bruta** - É a quantidade de matéria viva produzida durante a unidade de tempo, por um nível trófico determinado ou por um de seus constituintes.



**Produtividade líquida** - Em uma comunidade, é a proporção de matéria orgânica não utilizada pelos consumidores, armazenada pelos produtores **durante um dado período de tempo.**

**Produtividade do solo** - Capacidade de um solo, no seu ambiente natural, produzir uma determinada planta ou seqüência de plantas, sob determinado sistema de manejo.

**Produto Nacional Bruto** - Valor total de mercado dos bens e serviços produzidos pela economia de um país, em geral durante um ano, computado antes que se desconte a depreciação do capital usado no processo de produção. Usado como um dos indicadores do nível econômico do país.

**Produção local proteção da natureza e do consumidor** (definição de Walter Tesck) - Em razão dos transgênicos, de uso de produtos proibidos para forças crescimentos e aumento da produtividade n agricultura e em animais os consumidores cada vez mais exigem, produtos produzidos de modo mais natural possível, sob controle e de alta qualidade. A compra no açougue ou no sítio “vizinho” está ganhando importância crescente em muitos países europeus como. Os produtores regionais se organizam para controle de qualidade e certificados resgatando tradições e produtos da própria região trazem muitas vantagens como: fortalecer as Iniciativas regionais que produzem de acordo com critérios de agropecuária ecológica, fortalece as estruturas de emprego local mantendo ou criando novos. A proximidade entre produtores e consumidores garante diminui o custo do transportes curtos (redução do trânsito, acidentes e poluição).

**Programa Nacional de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE)** - Programa de gestão ambiental, de caráter nacional, instituído pela Resolução nº 18, de 6 de maio de 1986, do CONAMA, com o objetivo de reduzir os níveis de emissão de poluentes por veículos automotores com vistas ao atendimento dos padrões de qualidade do ar, promover o desenvolvimento tecnológico e melhorar das características técnicas dos combustíveis.

*Saiba mais sobre o PROCONVE na página <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res1886.html>.*

**Programa Nacional da Qualidade do Ar (PRONAR)** - Programa de gestão ambiental de âmbito nacional gerenciado pelo IBAMA, instituído pela Resolução nº 05, de 15.06.89, do CONAMA, com o objetivo de regulamentar o controle da poluição do ar por meio da fixação de padrões de qualidade do ar, inventariar as fontes de emissão e incentivar o desenvolvimento tecnológico sobre o assunto.

*Saiba mais sobre a resolução do CONAMA na página [www.lei.adv.br/005-89.htm](http://www.lei.adv.br/005-89.htm).*

**Pronol (Comissão Permanente de Normalização Técnica)** - Criado em dezembro de 1975, na FEEMA, com o nome de Projeto Especial de

Normalização para o Licenciamento, o PRONOL constitui um grupo de trabalho interdisciplinar, integrado por representantes dos departamentos e de unidades da Presidência, que se reúnem semanalmente.

Relatório Técnico (RT) - destina-se à apresentação de arrazoados ou estudos técnicos.

Norma Técnica (NT) - destina-se à apresentação de ordenações técnicas para regulamentar uma determinada atividade essencialmente técnica, seguindo disposições gerais da ABNT.

Justificativa de Norma (JN) - destina-se exclusivamente a apresentar, para cada norma técnica, justificativa clara de suas disposições.

Norma Administrativa (NA) - destina-se a apresentação de ordenações administrativas a serem cumpridas pela FEEMA, ou pelo público, em campo de atividade não técnica.

Ata (AT) - destina-se a reproduzir fielmente os assuntos relevantes, devidamente editados.

Método da FEEMA (MF) - serve para descrever a série de operações, processos, utilização de equipamento ou o uso de materiais necessários a uma atividade que leve a dados ou valores cuja precisão de medida é importante para a comparação com outros dados disponíveis.

Diretriz (DZ) - documento contendo ordenação disciplinadora da utilização do meio ambiente. Difere da norma técnica por não exigir justificativa.

Instrução Técnica (IT) - apresenta ordenações puramente administrativas, necessárias à formulação final do Regulamento de Licenciamento.

Exposição de Motivos (EM) - para encaminhamento dos diversos documentos, sempre que necessários, para justificar uma decisão do PRONOL.

Documentos Gerais (DG) - transcrição de documentos oficiais que a FEEMA esteja obrigada a observar quando da aplicação do SLAP.

Manual de Procedimento ou Manual Técnico (MN), engloba as descrições das práticas de trabalho ou dados técnicos utilizados pela FEEMA.

**Propriedade** - Direito legal e de uso extensivo de recursos e de excluir outras pessoas de sua posse, uso ou controle. Os recursos são geralmente tangíveis, como os pertences pessoais e os meios físicos de produção, mas podem ser intangíveis, como as idéias patenteadas.

**Putrefação** - Decomposição biológica de matéria orgânica, com formação de cheiro desagradável, associada as condições anaeróbias.

**Qualidade da água** - Características químicas, físicas e biológicas, relacionadas com o seu uso para um determinado fim. A mesma água pode ser de boa qualidade para um determinado fim e de má qualidade para outro, dependendo de suas características e das exigências requeridas pelo uso específico.

**Qualidade do ar, qualidade do ar ambiente** - Termo geral usado para descrever o estado do ar exterior. Este termo não é associado a medidas.

Usualmente, a qualidade do ar ambiente é caracterizada como boa ou má, dependendo da técnica de medição utilizada. Algumas discriminam a lista dos componentes realmente medidos no ar, enquanto outras tentam agrupar todos os componentes num índice numérico arbitrário.

**Qualidade ambiental** - Os juízos de valor adjudicados ao estado ou condição do meio ambiente, no qual o estado se refere aos valores (não necessariamente numéricos) adotados em uma situação e um momento dados, pelas variáveis ou componentes do ambiente que exercem uma influência maior sobre a qualidade de vida presente e futura dos membros de um sistema humano.

**Queimada** - Prática agrícola rudimentar, proibida pelo artigo 27 do Código Florestal, que consiste na queima da vegetação natural, quase sempre matas, com o fim de preparar o terreno para semear ou plantar; essa prática prejudica a fertilidade do solo pela liberação dos sais minerais.

**Radiação** - Processo de emissão de energia eletromagnética (calor, luz raios gama, raios X) e partículas subatômicas (elétrons, nêutrons, partículas alfa, etc.); a energia ou as partículas assim emitidas.

**Radiação solar** - Conjunto de radiações emitidas pelo Sol que atingem a Terra e que se caracterizam por curto comprimento de onda.

**Radiotividade** - Processo em que certos nuclídeos sofrem desintegração espontânea, liberando energia e formando, em geral, novos nuclídeos. No processo costuma haver emissão de um ou mais tipos de radiação, como raios (ou partículas) alfa, fótons gama, etc.

**Ravina, ravinamento** - Sulcos produzidos nos terrenos, devido ao trabalho erosivo das águas de escoamento. Pequenas incisões feitas na superfície do solo quando a água de escoamento superficial passa a se concentrar e a fazer pequenos regos.

**Reciclagem** (definição de Walter Tesck) - Sistema de reuso e reutilização de matérias e materiais na indústria, a reutilização do lixo doméstico e urbano e resíduos sólidos na construção civil. É uma tendência da eficiência produtiva para evitar o desperdício e a contaminação ambiental. A reciclagem se tornou um mercado, uma indústria e uma cadeia econômica, incluindo desde catadores urbanos até grandes comerciantes.

**Reciclagem** - Recuperação, reprocessamento ou reutilização de materiais descartados como alternativa à sua disposição final em forma de resíduo.

**Recursos** - Todo fator passível de consumo pelos organismos de uma população e que leva ao incremento do crescimento e da aptidão.

**Recursos ambientais** - A atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas e os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo e os elementos da biosfera.

**Recursos ambientais compartilhados** - Diz-se dos recursos ambientais ou sistemas ambientais direta ou indiretamente utilizados por mais de um país.

**Recursos florestais** - Os recursos florestais são constituídos por todos os atributos valiosos das zonas florestais que ocasionem trocas mercantis ou que possuam valor para os interesses humanos.

**Recursos hídricos** - Numa determinada região ou bacia, a quantidade de águas superficiais ou subterrâneas, disponíveis para qualquer uso.

**Recursos minerais** - As concentrações minerais na crosta terrestre cujas características fazem com que sua extração seja ou possa chegar a ser técnica e economicamente factível.

**Recursos naturais** - São os mais variados meios de subsistência que as pessoas obtêm diretamente da natureza.

**Recursos naturais renováveis** - Um recurso natural é renovável quando, uma vez aproveitado em um determinado lugar e num dado tempo, é suscetível de ser aproveitado neste mesmo lugar, ao cabo de um período de tempo relativamente curto.

**Recursos naturais exauríveis ou não renováveis** - Aqueles sobre os quais toda exploração traz consigo, inevitavelmente, sua irreversível diminuição.

**Redes** (definição de Walter Tesck) - Este termo cada vez mais usado e generalizado para diversas áreas. Fala-se de: rede social, rede arterial, viária, ferroviária, hospitalar, hídrica, urbana, telefônica, rede social na internet, rede de computadores, etc. Se fala também em sistema vivo dentro de sistema vivo, ou seja, umas redes dentro de outra rede. Uma sociedade pode ser classificada e identificada a diferença de outras devido a redes sociais diferentes. Uma rede também pode ser um ecossistema as conexões entre animais ou as pessoas e grupos em uma sociedade determinada. O conceito de REDE tem relações com desenvolvimento e sustentabilidade, na medida em que a rede se cria e se reproduz, no campo social construindo redes urbanas, criando conexões entre pessoas e grupos desde perspectivas comuns e diferentes.

**Rede alimentar ou trófica, teia alimentar** - O conjunto de relações alimentares existentes entre as espécies de uma comunidade biológica e que reflete o sentido do fluxo de matéria e energia que atravessa o ecossistema.

**Rede de drenagem** - Disposição dos canais naturais de drenagem de uma certa área.

**Redes de interação** - Tipo básico de método de avaliação de impacto ambiental.

**Redes sociais e internet** (definição de Walter Tesck) - Atualmente na linguagem cotidiana são denominadas “redes sociais” aquelas vinculadas a Internet como, MSN, ORKUT, NING, etc. Contudo, toda conexão de interesses e afinidades forma redes na sociedade (igrejas, trabalho, família, etc).

**Reflorestamento** - Atividade dedicada a recompor a cobertura florestal de uma determinada área.

**Regime** - Em climatologia, termo usado para caracterizar a distribuição sazonal de um ou mais elementos em um dado lugar.

**Regime hidrográfico ou fluvial** - É a variação de nível das águas do rio, durante o ano. O escoamento depende do clima, daí a existência de: rios de regime nival ou glaciário, aqueles que recebem água devido ao derretimento das neves ou geleiras, quando termina o inverno; (rios de regime pluvial, os que são alimentados pelas águas das chuvas, coincidindo as grandes cheias com a estação chuvosa.

**Regime hidrológico** - Comportamento do leito de um curso d'água durante um certo período, levando em conta os seguintes fatores: descarga sólida e líquida, largura, profundidade, declividade, forma dos meandros e a progressão do momento da barra, etc.

**Regime de propriedade** - É o conjunto de disposições legais que estabelecem a extensão, o objeto e o conteúdo da propriedade, a proteção de que goza e os meios para constituí-la.

**Regulamento** - Ato administrativo normativo que tem como função explicitar a lei, dar-lhe exequibilidade ou prover sobre situações ainda não legisladas (regulamento autônomo).

**Regularização fundiária** (definição de Walter Tesck) - Tema de especial importância nas cidades brasileiras e nas áreas rurais. Nas cidades o tema é o dos loteamentos irregulares. Urbanização de favelas e a legislação do Estatuto da Cidade e de ZEIS (Zona Especial de Interesse Social). Envolve todo o esforço de transparência das áreas públicas, as Reservas Legais em áreas rurais, a ocupação das APPs (Áreas de Preservação Permanentes) nas margens de córregos e represas.

**Rejeitos** - qualquer material resultante de atividades humanas que contenha radionuclédeos em quantidades superiores aos limites de isenção, de acordo com norma específica do CNEN, e para o qual a reutilização é imprópria ou não prevista.

**Relações internacionais** (definição de Walter Tesck) - O crescente processo de globalização na economia e nos mercados. As migrações e impactos de ações nacionais sobre todo o planeta obrigam todo cidadão possuir um mínimo de compreensões sobre as relações entre países, regiões, entidade, uma vez que o global incide no local de maneira quase imediata (comunicações, pandemias, etc).

**Relatório de Impacto Ambiental** - O relatório de impacto ambiental é o documento que apresenta os resultados dos estudos técnicos e científicos de avaliação de impacto ambiental.

**Relatório de Qualidade do Meio Ambiente (RQMA)** - Relatório instituído como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938 de 31.08.81, modificada pela Lei nº 7.804 de 18.07.89), a ser divulgado anualmente pelo IBAMA.

**Renovação Urbana, regeneração urbana** - Ações de substituição de construções antigas por modernas. Esta é a forma mais comum pela qual se dá a regeneração das cidades nos países desenvolvidos. As fontes de investimento tentam recuperar ou captar o alto potencial econômico das áreas centrais deterioradas, para o que é necessário demolir e edificar *in situ* novas construções de maior rentabilidade.

**Represa** - Massa de água formada por retenção, por exemplo, a montante de uma barragem.

**Reserva Biológica** - Reserva criada pelo Poder Público com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais, com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos.

**Reserva Biológica Estadual** - É uma área de domínio público, compreendida na categoria de Áreas Naturais Protegidas, criada com a finalidade de preservar ecossistemas naturais que abriguem exemplares da flora e fauna indígenas.

**Reserva ecológica** - São consideradas Reservas Ecológicas as áreas de preservação permanentes mencionadas no art. 81, itens II e V da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e no Decreto 88.351, de 1º de junho de 1983.

**Reserva extrativista** - Área de domínio público, na qual os recursos vegetais podem ser explorados racionalmente, com a condição de que o ecossistema não seja alterado. A criação de reserva extrativista foi incluída no conjunto de instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, pela Lei Nº 7.804 de 18.07.89.

**Reserva Florestal** - Áreas declaradas no Decreto nº 23.793, de 23.01.34, “como florestas remanescentes”, cobertas com vegetação nativa, em condições primitivas, pouco alteradas ou restauradas; que formarem os parques nacionais, estaduais ou municipais; em que abundarem espécimes preciosos, cuja conservação se considerar necessária por motivo de interesse biológico ou estético; que o Poder Público reservar para pequenos parques ou bosques de gozo público.

**Reserva Particular do Patrimônio Natural** - Tipo de Unidade de Conservação instituído pelo Decreto nº 98.914, de 31.01.90, a Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área destinada por seu proprietário e devidamente registrada pelo IBAMA, em caráter perpétuo, para recuperação ou preservação de espécies da fauna ou da flora nativas no País.

**Reservas da Biosfera** - Rede mundial de áreas de proteção ambiental implantadas como parte do programa MAB (O Homem e a Biosfera) da UNESCO, atendendo a um dos objetivos desse programa que diz respeito à conservação das áreas naturais da Terra e do material genético que abrigam.

**Reservas nacionais** - As regiões estabelecidas para a conservação e utilização, sob a vigilância oficial, das riquezas naturais, nas quais se protegerá a flora e a fauna tanto quanto compatível com os fins para os quais estas reservas são criadas.

**Reserva Privada de Patrimônio Natural - RPPN** (definição de Walter Tesck) - A Reserva Particular do Patrimônio Natural ou RPPN é o que se denomina categoria de manejo de unidade de conservação de uso sustentável. A legislação buscando estabelecer e disciplinar incentivos para sua implementação, visando a conservação da diversidade biológica. Existem legislações Federal (Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e VII, da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, em especial em seu artigo 21, que dispõe sobre as Reservas Particulares do Patrimônio Natural), no nível Estadual também existe normatização e no município de São Paulo tem o Decreto nº 47.522, de 28 de julho de 2006, que disciplina a implantação de RPPN. Para transformar uma área em RPPN é necessário um processo junto a Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

**Reserva legal/Florestas** (definição de Walter Tesck) - Área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a “área de preservação permanente”, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativa.

**Reservatório** - Lugar onde a água é acumulada para servir às múltiplas necessidades humanas, em geral formado pela construção de barragens nos rios ou pela diversão da água para depressões no terreno ou construído como parte de sistemas de abastecimento de água, antes ou depois de estações de tratamento.

**Resíduos industriais** - Compreendem os resíduos industriais classificados como de alta periculosidade, perigosos e comuns:

**Resíduos industriais de alta periculosidade** - São os resíduos que podem causar danos à saúde humana, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado.

**Resíduos industriais comuns** - São todos os resíduos industriais sólidos e semi-sólidos com características físicas semelhantes as dos resíduos sólidos urbanos, não apresentando, desta forma, periculosidade efetiva e potencial à saúde humana, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado, quando dispostos adequadamente.

**Resíduos industriais perigosos** - São todos os resíduos sólidos, semi-sólidos e os líquidos não passíveis de tratamento convencional, resultantes da atividade industrial e do tratamento convencional de seus efluentes líquidos e gasosos.

**Resíduos sólidos** - Material inútil, indesejável ou descartado, cuja composição ou quantidade de líquido não permita que escoe livremente.

**Resíduos sólidos hospitalares** - Resíduos em estado sólido e semi-sólido que contenham material orgânico e inorgânico proveniente de ambulatórios, centros de assistência, clínicas, centros cirúrgicos e outras atividades médicas.

**Resíduos sólidos urbanos** - São os resíduos sólidos e semi-sólidos gerados num aglomerado urbano, excetuados os resíduos industriais, os hospitalares, sépticos e aqueles advindos de aeroportos e portos.

**Resoluções** - São atos administrativos normativos expedidos pelas altas autoridades do Executivo (mas não pelo Chefe do Executivo, que só deve expedir decretos) ou pelos presidentes de tribunais e órgãos legislativos, para disciplinar matéria de sua competência específica.

**Responsabilidade** - Por danos causados ao meio ambiente - Aquele que causar dano ao meio ambiente será responsabilizado administrativa, civil e penalmente.

**Responsabilidade de produto do fabricante e do vendedor** (definição de Walter Tesck) - Este tema do produtor e dos vendedores se responsabilizar pela reciclagem dos seus produtos tem sido cada vez mais normatizado pela sociedade. Na União Europeia duas diretrizes sobre a eliminação de eletro-eletrônicos usados e o uso de certos materiais tóxicos em equipamentos novos são colocadas em prática, a legislação obriga os fabricantes e vendedores na assumirem responsabilidade pelos seus produtos. Com base na lei para eletro-eletrônicos, os consumidores devem levar seus equipamentos sucata ou descartados para os locais de coleta especial. O recebimento é gratuito. Os fabricantes são obrigados a receber de volta os equipamentos ali entregues e a reaproveitá-los ou eliminá-los com métodos ecologicamente corretos.

**Responsabilidade social e sustentabilidade** (definição de Walter Tesck) - O conceito de responsabilidade social associado à sustentabilidade é algo novo na no idioma político, econômico, do marketing e causas ambientais e da comunicação em geral. Emerge em um momento em que a empresa para ter resultados necessita identificar-se com a comunidade e o consumidor, cada vez mais ciente da necessidade de responsabilidade coletiva para sustentabilidade da vida no Planeta. Portanto, não é um conceito com definição consensual. Se confunde, às vezes com voluntariado e assistencialismo empresarial. De qualquer forma este movimento alertou a sociedade para maior exigência e vigilância para identificar efetiva responsabilidade social e ambiental da simples ecocamuflagem. O Global Reporting Initiative (GRI) é, entre outros, um dos modelos de prestação de contas em ações sócio-ambientais. É utilizado por empresas multinacionais, tem o apoio das Nações Unidas. Segundo o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Empresarial, uma empresa é socialmente responsável



quando vai além da obrigação de respeitar as leis, pagarem impostos e observar as condições adequadas de segurança e saúde para os trabalhadores, e faz isso por acreditar que assim será uma empresa melhor e estará contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa.

**Ressurgência** - É um fenômeno que tem lugar quando as águas da plataforma continental, tocadas pelo vento correm para o mar alto.

**Restinga** - São acumulações arenosas litorâneas, de forma geralmente alongada e paralelas à linha da costa produzidas pelo empilhamento de sedimentos transportados pelo mar. Ocasionalmente, por acumulação eólica, podem ter maior altura.

**Reuso, política de** (definição de Walter Tesck) - Os ciclos de vida dos produtos, a obsolescência calculada anda na contramão de um desenvolvimento sustentável. Um modelo de sociedade e economia sustentável demanda prolongar os ciclos de vida dos produtos. São várias as estratégias existentes: reaproveitar ou continuar usando bens, consertando e renovando-os, móveis, máquinas computadores, etc. Com os automóveis era tradicional, mas agora se amplia a outros setores, resíduos sólidos, construção civil se amplia. Na Internet também aumenta o “mercado de segunda mão ou usados”. Outro exemplo é a água: em alguns municípios já existe Lei e critérios técnicos para as construções viabilizar o reuso da água.

**Risco** - Toda e possível fonte accidental de perigo, produção de dano ou dificuldade.

**Risco ambiental** - Toda e possível fonte accidental de dano ao meio ambiente, quer natural, quer produzida por ação humana.

**Risco antrópico** - Designação geral dos fatores determinantes, produzidos pelo homem, que podem ameaçar-lhe a saúde e sua qualidade de vida (poluição).

**Risco natural** - Possibilidade de que um território possa sofrer alterações em consequência de um processo natural, ficando afetadas de maneira sensível, com categoria de catástrofe, as atividades, os usos e os assentamentos humanos nele situados.

**Risco natural induzido** - Aquele derivado de processos gerados ou acelerados como consequência de ações antrópicas. Neste caso, fica evidente a estreita relação entre os riscos e os impactos ambientais, sua mútua complementaridade como interferências meio-homem e homem-meio.

**Rocha matriz, rocha mãe** - É aquela em que os elementos originais ou primitivos não sofreram transformações motivadas pela meteorização.

**Rodoanel viário** (definição de Walter Tesck) - A obra do RODOANEL em São Paulo é uma das grandes obras com investimentos públicos da magnitude da transposição do Rio São Francisco, com a peculiaridade de acontecer em área urbana metropolitana. O objetivo explícito aponta evitar

que o transporte de carga pesada passe pela cidade de São Paulo o implícito são diversos interesses e empreendimentos conexos. É uma obra em pleno andamento com desdobramentos permanentes e perenes nas áreas de impactos. Contudo esta obra, pelas exigências ambientais o EIA-RIMA e as compensações e mitigações no município de São Paulo merecem um acompanhamento com parâmetros das relações obras públicas versus ambiente.

**Ruído** - Todo som percebido, mas não desejado pelo receptor.

**Rupestre** - Gravado, traçado ou desenvolvido sobre rocha.

**Salinidade** - Medida de concentração de sais minerais dissolvidos na água" (Carvalho, 1981).

**Salinação ou salinização** - Incremento do conteúdo salino da água, dos solos, sedimentos etc. A salinização pode originar mudanças drásticas no papel ecológico e no uso de tais recursos, impedindo ou favorecendo a existência de certos seres vivos, a obtenção de colheitas etc.

**Sambaquis** - São monumentos arqueológicos compostos de acúmulo de moluscos marinhos, fluviais ou terrestres, feitos pelos índios. Nesses jazigos de conchas se encontram, correntemente, ossos humanos, objetos líticos e peças de cerâmica.

**Saneamento** - O controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem efeito deletério sobre seu bem-estar físico, mental ou social.

**Saneamento ambiental** - Conjunto de ações que tendem a conservar e melhorar as condições do meio ambiente em benefício da saúde.

**Saneamento básico** - É a solução dos problemas relacionados estritamente com abastecimento de água e disposição dos esgotos de uma comunidade. Há quem defenda a inclusão do lixo e outros problemas que terminarão por tornar sem sentido o vocábulo 'básico' do título do verbete.

Confira mais informações no Tema de Interesse Saneamento.

**Saturação** - É a qualidade de uma área definida em função do teor de poluente específico, existente ou previsto no horizonte de planejamento, se comparado com o limite padrão estabelecido para a área, coerentemente com o uso da mesma, objeto de opção política.

**Saturnismo** - Doença causada pela intoxicação por chumbo.

**Saúde, a terminologia da** (definição de Walter Tesck) – Siglas utilizadas no cotidiano: UBS (Unidade Básica de Saúde) PSF (Programa de Saúde Família), ACS (Agente Comunitário de Saúde), UAD (Unidade de Atendimento Domiciliar), SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), SM (saúde Mental), PS (Pronto Socorro).

**Sedimentação** - Processo pelo qual se verifica a deposição de sedimentos ou de substâncias que poderão vir a ser mineralizados. Os depósitos sedimentares são resultantes da desagregação ou mesmo da decomposição de rochas primitivas. Esses depósitos podem ser de origem fluvial, marinha, glaciária, eólica, lacustre, etc.

Bom dia, senhor Mendes,

**Segurança Nacional** (definição de Walter Tesck) - As questões de Bioética e Biossegurança também estão se estendendo a todos os animais, tanto na pesquisa, como naqueles que são utilizados para o consumo humano ou mantidos presos para recreação ou pesquisa.

**Serviços ambientais** (definição de Walter Tesck) - Os Custos de produtos naturais coletivos de apropriação privada podem ser quantificáveis. Atualmente estão surgindo varias legislações e um “mercado de serviços ambientais” e pagamento por serviços ambientais. O “Credito de Carbono” é um tipo de serviço ambiental, assim como, o sistema de adoção de propriedades rurais em áreas de mananciais. Existem estudos avaliando o custo de bacias hidrográficas e reservatórios para efeitos de avaliação de seus custos ou preços.

**Silicose** - Afecção pulmonar causada pela inalação de partículas finas (inferiores a 5 micra) de sílica ou silicatos, quartzo, areia, granito, pórfiro. Enfermidade profissional dos trabalhadores em pedreiras e em jateamento de areia, etc.

**Silte** - Grãos que entram na formação de um solo ou de uma rocha sedimentar, cujos diâmetros variam entre 0,02mm e 0,002mm. Outros consideram os seguintes diâmetros: 0,05mm a 0,005mm.

**Simbiose** - Associação entre espécies vivas, beneficiando-se mutuamente; por extensão, associação entre seres vivos, sistemas sociais e máquinas; é o que ocorre, concretamente, no funcionamento de nossas sociedades atuais.

**Sistema de Informação Ambiental** - Sistema de informática formado por um conjunto de programas e bancos de dados quantitativos e qualitativos e ainda informações cartográficas sobre os fatores ambientais e as atividades modificadoras do meio ambiente numa certa área, podendo incluir informações sobre a legislação e os procedimentos administrativos de gestão ambiental.

**Sistema de Informação Geográfica (SIG)** - São métodos gráficos para organizar, mapear e processar a informação sobre o meio ambiente de uma área, e prepará-la para a análise das interações das variáveis bióticas, abióticas, sociais e econômicas.

**Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras (SLAP)** - Figura instituída no Estado do Rio de Janeiro, pelo Decreto/Lei nº 1.633, de 21.12.77, regulamentado pela Comissão Estadual de Controle Ambiental.

**Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA)** - Instituído pela Lei nº 6.938, de 31.08.81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, o SISNAMA reúne os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, que estejam envolvidos com o uso dos recursos ambientais ou que sejam responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

*Veja mais informações no site do Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/conama/estr1.cfm](http://www.mma.gov.br/conama/estr1.cfm)).*

**Sítio arqueológico estadual** - Área de domínio público estadual destinada a proteger vestígios de ocupação pré-histórica humana, contra quaisquer alterações e onde as atividades são disciplinadas e controladas de modo a não prejudicar os valores a serem preservados.

*Veja mais informações no site do Instituto Estadual de Florestal ([www.ief.mg.gov.br](http://www.ief.mg.gov.br)).*

**Solo** - Parte desintegrada da camada superficial da crosta terrestre, constituída de material incoerente, ou de fraca coerência, como, por exemplo, cascalho, areia, argila, silte, ou qualquer mistura desses materiais.

**Subproduto** - Qualquer material ou produto resultante de um processo concebido primeiramente para produzir outro produto.

**Subsídios** - Instrumento econômico de política ambiental que inclui doações e empréstimos a juros baixos que atuam como incentivo para que os poluidores ou usuários de recursos mudem seu comportamento ou diminuam os custos da redução da poluição que seria arcado pelos poluidores.

**Substâncias conservativas** - Aquelas que não se modificam por reação química ou biológica na água natural.

**Substâncias perigosas** - Aquelas que se categorizam por uma ou mais das seguintes definições:

(a) inflamáveis: substâncias que se inflamam facilmente e assim causam risco de incêndio em condições normais na indústria (ex.: metais finamente divididos, líquidos com ponto de flash de 100°C ou menor).

(b) corrosivas: substâncias que requerem armazenagem especial por sua capacidade de corroer material padrão (ex.: ácidos, anidridos ácidos e álcalis).

(c) reativa: substâncias que requerem armazenagem e manuseio especial porque tendem a reagir espontaneamente com ácido ou emanação ácida (ex: cianidos, álcalis concentrados), tendem a reagir violentamente com vapor ou água (ex: fosfinas, ácidos concentrados ou álcalis) ou tendem a ser instáveis ao choque ou ao calor (ex.: líquidos inflamáveis sob pressão), resultando tanto em geração de gases tóxicos, explosão, fogo ou aumento de calor.

(d) tóxicas: substâncias que, quando manejadas inadequadamente, podem liberar tóxicos em quantidade suficiente para causar efeito direto, crônico ou agudo na saúde, através de inalação, absorção pela pele e ingestão ou levar a acumulação potencialmente tóxica no meio ambiente e/ou na cadeia alimentar (ex: metais pesados, pesticidas, solventes, combustíveis derivados de petróleo).

(e) biológicas: substâncias que, quando manejadas inadequadamente, podem liberar microorganismos patogênicos em quantidades suficientes

para causar infecção, ou pólen, mofo ou irritantes em quantidades suficientes para causar reação alérgica em pessoas suscetíveis.

**Sucessão ecológica** - Mudança nas características (tipos de espécies) de uma comunidade biológica, ao longo do tempo.

**Surfactantes** - São substâncias tensoativas, compostas de moléculas grandes, ligeiramente solúveis na água. Costumam causar espuma nos corpos de água onde são lançadas, tendendo a manter-se na interface ar/água.

**Sustentabilidade** - Diz-se que uma sociedade ou um processo de desenvolvimento possui sustentabilidade quando por ele se consegue a satisfação das necessidades, sem comprometer o capital natural e sem lesar o direito das gerações futuras de serem atendidas também as suas necessidades e de poderem herdar um planeta sadio com seus ecossistemas preservados.

**Sustentabilidade (definição de Walter Tesck)** - Muitos acham o termo “sustentabilidade” vago e uma espécie de moda passageira, termo de mil e uma utilidade nos discursos econômico, políticos e ideológicos. Seguir os princípios da sustentabilidade visa a não destruir a base de vida das gerações futuras. Um dito indígena descreve isso mais claramente: “Nós pescamos no nosso lado, vocês pescam no seu lado e ninguém pesca no meio.” Para todos os humanos poderem viver com dignidade e equilíbrio no Planeta que possuem, o conceito de “sustentabilidade” é a necessidade vital. Consumo sustentável, comércio justo, todo este universo de novas abordagens e posturas estão interligados. (ver também **economia verde**).

*Veja mais informações no Portal da Sustentabilidade ([www.sustentabilidade.org.br](http://www.sustentabilidade.org.br)).*

**Sustentabilidade ambiental** - Melhoria da qualidade da vida humana, respeitando a capacidade de assimilação dos ecossistemas que a suportam.

**T-90** - É o tempo que leva a água do mar para reduzir de 90% o número de bactérias do esgoto.

**Tabuleiro ou chapada** - Formas topográficas que se assemelham a planaltos, com declividade média inferior a 10% (aproximadamente 6%) e extensão superior a dez hectares, terminados em forma abrupta; a chapada se caracteriza por grandes superfícies, a mais de setecentos metros de altitude.

**Talude** - Inclinação natural ou artificial da superfície de um terreno.

**Talvegue** - Linha de maior profundidade no leito fluvial. Resulta da interseção dos planos das vertentes com dois sistemas de declives convergentes; é o oposto de crista. O termo significa caminho do vale.

**Técnica** - Conjunto de procedimentos e recursos de que se serve uma ciência.

**Técnicas de previsão de impactos** - São mecanismos técnicos formais ou informais destinados a prever a magnitude dos impactos ambientais, isto é,

a medir as futuras condições de qualidade de fatores ambientais específicos afetados por uma ação.

**Terras devolutas** - As que, incluídas no domínio público, não receberam qualquer uso público, nacional, estadual ou municipal. São, portanto, bens públicos dominicais inafetados.

**Terras úmidas** - Área inundada por água subterrânea ou de superfície, com uma frequência suficiente para sustentar vida vegetal ou aquática que requeira condições de saturação do solo.

**Tolerância** - Nos estudos ambientais, tolerância é a capacidade de um sistema ambiental absorver determinados impactos de duração e intensidade tais que sua qualidade e sua estabilidade não sejam afetadas a ponto de torná-lo impróprio aos usos a que se destina.

*Confira texto sobre intolerância no site do Fernando Gabeira ([www.gabeira.com.br](http://www.gabeira.com.br)).*

**Tomada d' água** - Estrutura ou local cuja finalidade é controlar, regular, derivar e receber água, diretamente da fonte por uma entrada d'água construída a montante.

**Tombamento** - Forma de intervenção do Estado na propriedade privada, limitativa de exercício de direito de utilização e de disposição, gratuita, permanente e indelegável, destinada à preservação, sob regime especial de cuidados, dos bens de valor histórico, arqueológico, artístico ou paisagístico.

**Tômbolo** - Depósito arenoso estreito e de forma mais ou menos curva que une a praia a uma ilha próxima.

**Topo, cume** - Diz-se da parte mais elevada de um morro ou de uma elevação. Usa-se algumas vezes, como sinônimo de cume.

**Torre recheada** - Equipamento de controle da poluição do ar, no qual a corrente gasosa saturada de poluentes atravessa um leito de material de coleta granular ou fibroso; um líquido passa sobre a superfície coletora para mantê-la limpa e prevenir que as partículas já depositadas se entranhem outra vez.

**Toxidez, toxicidade** - Capacidade de uma toxina ou substância venenosa produzir dano a um organismo animal.

**Toxicidade aguda** - Qualquer efeito venenoso produzido dentro de um certo período de tempo, usualmente de 24/96 horas, que resulte em dano biológico severo e, às vezes, em morte.

**Toxicidade crônica** - É a resultante da exposição a um produto tóxico durante um longo prazo (em relação ao tempo de vida).

**Toxicidade oral** - Capacidade de uma substância química ou biológica de provocar dano quando ingerida pela boca.

**Traçador** - Substância estranha que, misturada a uma dada substância, permite determinar subseqüentemente a distribuição e a localização dessa última.

**Transferência de tecnologia** - Processo de difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

**Transgênicos** - São plantas criadas em laboratório com técnicas da engenharia genética que permitem cortar e colar genes de um organismo para outro, mudando a forma do organismo e manipulando sua estrutura natural a fim de obter características específicas.

*Confira mais informações no Tema de Interesse Transgênicos.*

**Tratamento aeróbio** - O mesmo que tratamento por oxidação biológica, em presença de oxigênio.

**Tratamento de água** - É o conjunto de ações destinadas a alterar as características físicas e/ou químicas e/ou biológicas da água, de modo a satisfazer o padrão de potabilidade.

**Tratamento anaeróbio** - Estabilização de resíduos feita pela ação de microorganismos, na ausência de ar ou oxigênio elementar. Refere-se normalmente ao tratamento por fermentação mecânica.

**Tratamento biológico** - Forma de tratamento de água residuária na qual a ação de microorganismos é intensificada para estabilizar e oxidar a matéria orgânica.

**Tratamento completo** - No sentido genérico, o processamento da água residuária de origem doméstica ou industrial, por meio de um tratamento primário, secundário e terciário.

**Tratamento preliminar** - Operações unitárias, tais como remoção de sólidos grosseiros, de gorduras e de areia, que prepara a água residuária para o tratamento subsequente.

**Tratamento primário** - Operações unitárias, com vistas principalmente à remoção e estabilização de sólidos em suspensão, tais como sedimentação, digestão de lodo, remoção da umidade do lodo.

**Tratamento químico** - Qualquer processo envolvendo a adição de reagentes químicos para a obtenção de um determinado resultado.

**Tratamento secundário** - Tratamento de despejos líquidos, além do primeiro estágio, no qual as bactérias consomem as partes orgânicas do despejo.

**Tratamento terciário** - Tratamento de despejos líquidos, além do secundário, ou estágio biológico que inclui a remoção de nutrientes tais como fósforo e nitrogênio e uma alta percentagem de sólidos em suspensão.

**Taxa de poluição** - Instrumento econômico (de política ambiental) de caráter fiscal que permite atribuir um valor à poluição liberada no meio ambiente.

**Terceiro setor** (definição de Walter Tesck) - O Terceiro Setor seria um setor econômico que se diferenciaria Setor Público e do Setor Privado da Economia. É contudo um conceito em construção com fronteiras flexíveis entre o público e privado. No campo da economia também se colocam como Terceiro Setor, a Economia Solidária, a Economia Social e p

Cooperativismo. No Brasil uma fonte de ampliação do entendimento e a RITS - Rede de Informação do Terceiro Setor [www.rits.org.br](http://www.rits.org.br).

**Troposfera** - ver Atmosfera.

**Turbidez** - Medida da transparência de uma amostra ou corpo d'água, em termos da redução de penetração da luz, devido à presença de matéria em suspensão ou substâncias coloidais.

**Umidade relativa** - Para uma dada temperatura e pressão, a relação percentual entre o vapor d'água contido no ar e o vapor que o mesmo ar poderia conter se estivesse saturado, a idênticas temperatura e pressão.

**Unidade ambiental** - Unidade funcional do planejamento e da gestão ambiental. Pode ser determinada pelas propriedades dinâmicas dos sistemas ambientais e ecossistemas que compreende, considerando as interações e processos de seus fatores físicos, bióticos e antrópicos.

*Veja informações no site da Rede Ambiente ([www.redeambiente.org.br](http://www.redeambiente.org.br)).*

**Unidades de conservação** – Denominam-se coletivamente Unidades de Conservação as áreas naturais protegidas e Sítios Ecológicos de Relevância Cultural, criadas pelo Poder Público: Parques, Florestas, Parques de Caça, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental, Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico, nacionais, estaduais ou municipais, os Monumentos Naturais, os Jardins Botânicos, os Jardins Zoológicos, os Hortos Florestais.

*Veja mais informações no site da WWF ([www.wwf.org.br/.../unidades\\_conservacao](http://www.wwf.org.br/.../unidades_conservacao))*

*No site da FVHD, confira mais informações no Tema de Interesse Unidades de Conservação.*

**Unidades de Conservação** (definição de Walter Tesck) - A Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 regulamenta o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e VII, da Constituição Federal brasileira e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza onde estabelece e define as unidades de conservação pública e privada. Existem vários tipos de unidades de conservação as integrais, Reservas Ecológicas, Parques Naturais e as RPPN.

**Urbanismo** (definição de Walter Tesck) - Disciplina que estuda os processos de urbanização, a formação, estruturas e todos os fenômenos da formação das cidades e conglomerados urbanos.

**Urbanização** - Concentração de população em cidades e a conseqüente mudança sociocultural dessas populações, ou ainda, aumento da população urbana em detrimento da rural.

*No site, confira mais informações no Tema de Interesse Urbanismo.*

**Usos Múltiplos** - Nos processos de planejamento e gestão ambiental, a expressão usos múltiplos refere-se à utilização simultânea de um ou mais recursos ambientais por várias atividades humanas.

**Usos do solo** - Diferentes formas de uso do território, resultante de processos de ocupação espontânea ou de processos de planejamento



geridos pelo Poder Público. Os usos do solo podem se classificar de distintas maneiras e graus de detalhamento, de acordo com as exigências técnicas dos estudos que se estejam realizando, ou dos objetivos do processo de planejamento.

**Uso do solo urbano** (definição de Walter Tesck) - A medida em que crescem as cidades aumenta o processo de normatização e disciplina para a ocupação e uso do solo. Várias normas disciplinam o uso do solo urbano, desde o código de obras até plano diretor. Em São Paulo ligado a Secretaria Estadual do Meio Ambiente está o DUSM (Departamento de Uso do Solo Metropolitano) que disciplina este uso com especial atenção nas áreas de mananciais.

**Valo de oxidação** - É um reator biológico aeróbio de formato característico, que pode ser utilizado para qualquer variante do processo de lodos ativados que comporte um reator em mistura completa.

**Variável** - Termo de uma função ou relação, sujeito a alterações de valor; quantidade que pode assumir qualquer valor de um conjunto específico de valores.

**Vasa** - Depósito argiloso, de partículas muito finas, de coloração cinza-escuro ou mesmo esverdeada, muito pegajoso, escorregadio e com acentuado odor fétido, devido ao gás sulfúrico que contém.

**Vazadouro** - Lugar onde se despejam detritos ou onde se dispõe qualquer tipo de resíduos sólidos.

**Vazão** - Volume fluído que passa, na unidade de tempo, através de uma superfície (como exemplo, a seção transversal de um curso d'água).

**Vegetação** - Conjunto de vegetais que ocupam uma determinada área; tipo da cobertura vegetal; as comunidades das plantas do lugar; termo quantitativo caracterizado pelas plantas abundantes.

**Vegetação natural** - Floresta ou outra formação florística com espécies predominantemente autóctones, em clímax ou em processo de sucessão ecológica natural.

**Vegetação primária** - É aquela de máxima expressão local, com grande diversidade biológica, sendo os efeitos das ações antrópicas mínimos, a ponto de não afetar significativamente suas características originais de estrutura e de espécies.

**Vegetação secundária ou em regeneração** - É aquela resultante dos processos naturais de sucessão, após supressão total ou parcial da vegetação primária por ações antrópicas ou causas naturais, podendo ocorrer árvores da vegetação primária.

**Vertedor** - Dispositivo utilizado para controlar e medir pequenas vazões de líquidos em canais abertos.

**Vertente** - Planos de declives variados que divergem das cristas ou dos interflúvios, enquadrando o vale. Nas zonas de planície, muitas vezes as vertentes podem ser abruptas e formar gargantas.

**Voçoroca ou vossoroca** - Escavação profunda originada pela erosão superficial e subterrânea, geralmente em terreno arenoso; às vezes, atinge centenas de metros de extensão e dezenas de profundidade.

**Xerófito** - Vegetal adaptado a viver em ecossistemas onde o fator ambiental mínimo é a água.

**Xeromórfico** - Vegetal provido de dispositivos funcionais ou estruturais encarregados de prevenir a perda de água por evaporação.

**Zona de preservação da vida silvestre** - Zona situada em área de proteção ambiental (APA) nas quais.

**Zona Especial de Interesse Social - ZEIS** (definição de Walter Tesck) - As disposições legais referentes às Zonas Especiais de Interesse Social ZEIS constam da Parte III da Lei 13.885 de 25 de agosto de 2004 artigos 136 a 144. São quatro tipos e ZEIS, 1, 2, 3, 4. A ZEIS 1 é necessário para intervenções uma área irregulares possa sofrer intervenção pública e a ZEIS 4 são áreas urbanizadas que podem ser utilizadas para implantação de planos de urbanização de empreendimentos de interesse social, com ou sem usos complementares para remoções necessárias das ZEIS 1.

**Zoneamento** - É o instrumento legal de que dispõe o Poder Público para controlar o uso da terra, as densidades de população, a localização, a dimensão, o volume dos edifícios e seus usos específicos, em prol do bem-estar social.

**Zoneamento ambiental** - O zoneamento ambiental foi declarado como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (inciso II, artigo 9º, Lei nº 6.938, de 31.08.81).

*Veja mais informações sobre zoneamento no Blog do Sirkis ([sirkis.interjornal.com.br](http://sirkis.interjornal.com.br))*

**Zoneamento ecológico-econômico** - Expressão criada em 1990, quando foi instituído por decreto o grupo de trabalho encarregado de examinar o zoneamento ecológico, econômico da Amazônia Legal, realizado por iniciativa do Programa Nossa Natureza, em 1988.

**Zoogléa** - Substância gelatinosa desenvolvida por bactérias. Constitui uma grande parte de flocos do lodo ativado e do limo do filtro biológico.

**Zoonose** - Nome dado à infecção transmissível ao homem, cujo agente tem um ou mais animais como reservatório.

*Confira mais informações no site da prefeitura municipal de São Paulo ([www.prefeitura.sp.gov.br/zoonoses](http://www.prefeitura.sp.gov.br/zoonoses))*

*Fontes: Walter Tesck e Dicionário Brasileiro de Ciências Ambientais.*